

CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

MINITA	00		
MINATIA	DO	INSTRUMENTO	
		THE PROPERTY OF	CONVOCATÓRIO

FINALIDADE DA LICITAÇÃO/OBJETO:

registro le preço para futura e eventual aquisição de livros didáticos para fundamental I e II da rede de ensino do município de Icatu - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabele idas neste instrumento.

> ÓRGÃO/ENTE INTERESSADO (S): 11.

Secretaria Municipal de Educação

III PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 1051/2021

IV. NÚMERO DE ORDEM:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 001/2021

V. ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO I' - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;

ANEXO \ — RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL.

VI. PAGAMENTO:

ITEM 22

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA SRP VII.

ATÉ 12(DOZE) MESES

VIII. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DA LICITAÇÃO:

ENDERE :O: https://licitar.digital/#home

DATA:

de

HORÁRIO:

h min

D. REGISTRO DE PREÇO:

SIM

VALOR MAXIMO ESTIMADO

R\$ 1.094.585,88(UM MILHÃO NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO

CENTAVOS)

· 西衛生 · 自己尽之分如清大声之是為為鄭衛衛衛衛衛者自



Proc. Rubri

CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1051/2021

A Prefeitu a Municipal de Icatu - MA, mediante o Pregoeiro, designado pela , torna público para conhecimento dos interessacos que na data, horário e local indicado, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, do tipo menor preço em lote único, sob regime de fornecimento, objetivando a registro de preço para futur e e eventual aquisição de livros didáticos para fundamental I e II da rede de ensino do município de Icatupara futur e eventual aquisição de livros didáticos para fundamental I e II da rede de ensino do município de Icatupara futur e eventual aquisição de livros didáticos para fundamental I e II da rede de ensino do município de Icatupara futur e eventual aquisição de livros didáticos para fundamental I e II da rede de ensino do município de Icatupara futur e eventual aquisição de livros didáticos para fundamental I e II da rede de ensino do município de Icatupara futur e eventual aquisição de livros didáticos para fundamental I e II da rede de ensino do município de Icatupara futur e eventual aquisição de livros didáticos para fundamental I e II da rede de ensino do município de Icatupara futur e eventual aquisição de livros didáticos para fundamental I e II da rede de ensino do município de Icatupara futur e eventual aquisição de livros didáticos para fundamental I e II da rede de ensino do município de Icatupara futur e eventual aquisição de livros didáticos para fundamental I e II da rede de ensino do município de Icatupara futur e eventual aquisição de livros didáticos para fundamental I e II da rede de ensino do município de Icatupara futur e eventual aquisição de livros didáticos para fundamental I e II da rede de ensino do município de Icatupara futur e eventual aquisição de livros didáticos para fundamental I e II da rede de ensino do município de Icatupara futur e eventual aquisição de livros didáticos para fundamental I e II da rede de ensino do município de Icatupara futur e eventual aquisição de livros didáticos para fundamental I e II da rede de ensino

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:
DIA:de;
HORÁRIO:hmin;
ENDERECT https://licitar.digital/#home

1. DO OBJ TO

- 1.1. A prosente licitação objetiva a registro de preço para futura e eventual aquisição de livros didáticos para fundamen al I e II da rede de ensino do município de Icatu MA, conforme condições, quantidades e exigências estabeleci las neste instrumento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço em lote único, sob regime de fornecimento, observada as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA DESPESA

2.1. A despesa com a contratação é estimada em R\$ 1.094.585,88(UM MILHÃO NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), conforme o orçamento estimativo disposto no Termo le Referência - Anexo I.

3. DO ÓRCÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

- 3.1. O órgo gerenciador é a Secretaria Municipal de Educação.
- 3.1.1. A a a de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 1).520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93.
- 3.1.2. Os orgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.



Proc. Rubr

CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

- 3.1.3. Caborá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.1.4. As quisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, 1 50 % (cinquenta por cento) de cada item registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciado r e órgãos participantes.
- 3.1.5. As a lesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, 200 % (duzentos por cento) do registrado na ata de egistro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.1.6. Con pete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo forne edor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditó io, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas própi as contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. O Cr∉denciamento é o nível básico do registro cadastral, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 4.3. O cradenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu represent; nte legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 4.4. O licit inte responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e /erdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu represent: nte, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação p ir eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5. DA PAR TCIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 5.1. Pode lo participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, ϵ que estejam com Credenciamento regular no Sistema https://licitar.digital/#home.
- 5.2. Em r lação aos itens que não ultrapassarem o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), estes vão ser exclusivos a disputa entre ME ou EPP, conforme o inciso I, art.48, da LC nº 123/06.
- 5.2.1. Nas icitações que a disputa for por lote o limite disposto no item anterior terá como base o valor do lote.
- 5.3. Não paderão participar desta licitação os interessados:
- 5.3.1. Proi vidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- Que não atendam às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);
- 5.3.3. Estr ingeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 5.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



Proc. Rubri

CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

- 5.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 5.4.6. I ntidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, tendo em vista que o presente objeto não é de alta co aplexidade, ou vultuosidade.
- 5.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufrur do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 5.5.1.1 Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 5.5.1.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinal ição do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previst a na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 5.5.2. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenan ente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a ninha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.
- 5.5.3. leclaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoita) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- 5.5.4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- 5.5.5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- 5.5.6. L'eclaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da lei 8666/93.
- 5.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e ne ste Edital.

6. DA A PRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilit; ção exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabe ⊇cidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa cocumentação.
- 6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que ha a alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA

о. ч. пісці літа ao псітапте acompannar as operações no sistema eletronico durante a sessão pública do Pregao, ficando re ponsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

- 6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que some: te ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.7. Os de cumentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibili ados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PRE NCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. O lici ante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 7.1.1. Valor unitário e total;
- 7.1.2. Mar a;

- 7.1.3. Fab: cante;
- 7.1.4. Des rição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no ór ¡ão competente, quando for o caso;
- 7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.3. Nos vilores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitant , não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pret exto.
- 7.5. O pra o de validade da proposta não será inferior a 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8. DA ABE ₹TURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indic dos neste Edital.
- 8.2. O Pre goeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformid ide com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificacões técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.3. Tambom será desclassificada a proposta que permita identificar o licitante antes de encerrar a fase de lances.
- 8.4. A des lassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.4.1 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a
- 8.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da
- 8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



- 8.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrôrico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.7.1. (lance deverá ser ofertado com base no menor preço em lote único.
- 8.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.9. O citante somente poderá oferecer lance menor preço em lote único ao último por ele ofertado e registrado pelo si tema.
- 8.10 O intervalo minimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances ntermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centav i).
- Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licit, ntes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encam nhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minuto s, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor n ais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechad) em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.13.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a 8.14. ordem crescente de valores.
- 8.14.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam and the standard of the body of the section of the
- Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso ne nhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17. E urante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico podera permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19. Cuando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pr∋goeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20. C Critério de julgamento adotado será de menor preço em lote único, conforme definido neste Edital e seus anexos
- 8.21. C iso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.22. Lessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



Proc. Rubri

CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

- 8.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.24. Casc a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo esta belecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontren naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.25. No coso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.26. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada de modo de disputa aberto e fechado.
- 8.27. Have ndo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3° , § 2° , da Le n° 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- a) no pais;
- b) por em, resas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) por em resas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para re ibilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.29. Persetindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 8.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, edada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- a) A negoc ação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- b) O preg seiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA ACE TABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 9.1. Encer ada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seu anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/20 .9.
- 9.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuiça es previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sub pena de desclassificação.
- 9.3. Será cesclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão 1º 1455/2018 -TCU Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.3.1. Con idera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a



CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA

materi is e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da

- 9.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assir i sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.5. Ha rendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a
- 9.6. O 'regoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lanca mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diverses das previstas neste Edital.
- 9.6.1. ambém nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o citante para que seja obtido preço melhor.
- 9.6.2. / negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.7. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 9.10. S : a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, conforme determina o §3º do artigo 8º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, devendo o prego∈ ro informar no chat e atribuir ao item o preço menor, durante a sessão.
- 9.11. Incerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observ ido o disposto neste Edital.

DA HABILITAÇÃO

- 10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classifi ada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especi. Imente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, media: te a consulta aos seguintes cadastros:
- a) Cad istro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.)ortaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cad istro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacion il de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php).
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos CADICON, mantidos pelo Tribun. I de Contas da União - TCU;
- 10.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alineas "b", "c" e "d" aci na pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).
- 10.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por for ;a do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.2.2 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor Jiligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.2.2... A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



Proc. nº 18 ubrica

CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA

- 10.2.2.2. C licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 10.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de
- 10.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação · la proposta subsequente.¾
- 10.3. Casc atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio dos document is por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
- 10.3.1. O lescumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônico oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 10.5. Hav∈ndo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles (xigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistem, , no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 10.6. Som: nte haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos document)s originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 10.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalment permitidos.
- 10.8. Se o icitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os cocumentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.8.1. Se ão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinente 3 ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.9. Res alvado o disposto no item 10.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a document ıção relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.10. Hal ilitação jurídica:

- 10.10.1. N) caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.10.2. En se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.port ildoempreendedor.gov.br;
- 10.10.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.10.4. Ir scrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a ma riz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 10.10.4.1. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 10.10.4.2. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, levidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 10.10.4.3. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 10.10.5. O documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



CIDADE DE TODOS

CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

10.11. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 10.11.3. Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- 10.11... Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.11... Prova de regularidade perante:
- 10.11.2.1. A Fazenda Federal, mediante apresentação de:
- 10.11. 1.1. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- 10.11. 2. A Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:
- 10.11. 2.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- 10.11. 2.2. Certidão Negativa de Dívida Ativa.
- 10.11. .3. A Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:
- 10.11. 3.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 10.11. 3.2. Alvará de Localização e Funcionamento;
- 10.11. 3.3. Certidão Negativa da Dívida Ativa municipal.
- 10.11. 4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de aprese Itação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- 10.11. 5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de cer idão negativa de débitos trabalhistas, emitida pelo sítio oficial do Tribunal de Justiça do Trabalho, www.t t.gov.br.
- 10.11.4. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor.
- 10.11.º. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte ceverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que es a apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 10.11. Serão aceitas para fins de credenciamento e habilitação a apresentação de certidão unificada de débito e dívida ativa, de acordo com as regras do órgão/ente emissor, bem como as certidões positivas com efeito de negativas.
- 10.12. Qualificação Econômico-Financeira.
- 10.12. .. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 10.12... Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma la lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário que comprovem a boa situação mancina da empresa, vedada a sua substituição por parancetes ou paranços provisorios, podendo ser atualizados. por ínc ces oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 10.12.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 10.12.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 10.12.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contáb l-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;



CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

10.12.7. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante Ativo Circulante Passivo Circulante LC =

10.12.8. A empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.13. Qualificação Técnica

10.13.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíve s com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.13.2. D \ AMOSTRA:

- 10.13.2.1. licitante HABILITADA terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da convocação para apresentar AMOSTRA i de TODOS os itens dos quais foram provisoriamente vencedoras e o setor responsável pela análise terá até 15 (qu nze) dias úteis após o recebimento da amostra para emitir parecer aprovando ou desaprovando os itens
- 10.13.2.2. A Secretaria Municipal de Educação criará uma comissão para avaliação dos Livros Didáticos, devendo essa últim , ficar responsável pela elaboração de parecer(es) técnico(s) aprovando ou desaprovando os materiais apresenta os como amostras.
- 10.13.2.3. Vo ato da entrega da amostra, esta já deverá estar identificada através de etiquetas personalizadas com a identificação da Razão Social e CNPJ da respectiva empresa.
- 12.4. Reprovada a amostra, será convocada a segunda colocada para, no mesmo prazo, apresentar o seu produto e assim suce ssivamente.
- 10.13.2.4. As AMOSTRAS apresentadas deverão abordar em seu conteúdo os assuntos/atividades citadas nas respectiva, descrições deste termo de Referência, que serão conferidas pela comissão de avaliação criada pela Secretaria Municipal de Educação, sendo rejeitadas as amostras apresentadas que não abordem algum dos assuntos/conteúdos exigidos.
- 10.13.2.5. As amostras apresentadas devem, ainda, ser compatíveis com os formatos descritos neste Termo de Referência e com a proposta de preços da empresa licitante, desde o tipo de acabamento, tamanho e quantidade de páginas dentre outros estabelecidos.
- 10.13.3. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as domais exigências do edital.
- 10.13.4. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 10.13.5. C so a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno orte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor,



PREFEITURA DE RUBRIC

CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

comprevar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

- 10.13.(. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitant e, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes reman scentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pec ueno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concec do o mesmo prazo para regularização.
- 10.13. Lavendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 10.13.1 . Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos docum :ntos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 10.13. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova v rificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 200 5, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.13. 0. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigacio a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicaç io das sanções cabíveis.
- 10.13. 1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(n) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.13. 2. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado venceo or.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 11.1. / proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar la solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 11.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entreli has ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 11.1.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 11.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 11.2.. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 11.2.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 11.3. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclas sificação.
- 11.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corres; onda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronei Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA

11.5. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponívei na internet, após a homologação.

12. DOS RI CURSOS

- 12.1. Decl rado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microemp esa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que cualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(õε s) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 12.2. Hav∈ndo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 12.3. Nes e momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibili lade do recurso.
- 12.4. A fai a de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 12.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pe o sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarraz jes também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetiveis de aproveitamento.
- 12.7. Os a itos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 13.1. A ses são pública poderá ser reaberta:
- 13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 13.1.2. Qu∃ndo houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatar ente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 13.1.3. To: os os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 13.1.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14. DA AD UDICAÇÃO F HOMOLOGAÇÃO

- 14.1. O ol jeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 15.1. Não laverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.
- 15.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS



CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.2. A ternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registr) de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 17.3. () prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorro, ado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo (s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transci rso, e desde que devidamente aceito.
- 17.4. S⊇rão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 17.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com p eços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referer te à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, le 1993;

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 18.1. / pós a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitide instrumento equivalente.
- 18.2. (adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contra o/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste
- 18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja as inado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 18.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 18.3. C Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- a) Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº ₹ 666, de 1993;
- b) A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- c) A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/ 3 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 18.4. C contrato terá vigência de 31 de dezembro de 2021, a contar de sua assinatura.
- 18.5. P eviamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de par icipação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como corrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.



CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA

18.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.7. Na h pótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções d is demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de lassificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais document es complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18.8. Nas citações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, haverá prioridade de aquisição dos produ os das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidad s ou as condições do pedido, justificadamente.

19. DO RE JUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

19.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na minuta do contrato, enexo a este Edital.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e na minuta do contrato.
- 21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
- 21.1. As ol rigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas na minuta do contrato.

22. DO PA SAMENTO

- 22.1 O pa_l amento será realizado no prazo máximo de 15 (quinze), contados da apresentação da fatura, através de ordem bar cária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 22.2. É ver ada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança l ancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital ϵ indenização pelos danos decorrentes.
- 22.3. O pa ¡amento será precedido de consulta às certidões exigidas nos itens 10.11 do edital.
- 22.4. Na lipótese de irregularidade nas certidões, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro r o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 22.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencia as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, rão acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 22.6. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.
- 22.7. O cesconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que
- 22.8.É ved ido ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

23. DAS S/ NÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Com : te infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:



- 23.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do pra: o de validade da proposta;
- 23.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 23.1.3. Apresentar documentação falsa;
- 23.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame
- 23.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 23.1.6 Não mantiver a proposta;
- 23.1.7. Cometer fraude fiscal;
- 23.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 23.2. / 5 sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 23.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 23.4. (licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 23.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 23.4.2. Multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 23.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 23.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicor a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causad is;
- 23.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 23.6. 5 2, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipifica la pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estran, eira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instaul ação de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 23.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito no mal na unidade administrativa.
- 23.8. C processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuraç io da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 23.9. (aso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeit ira Municipal de Icatu - MA poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 23.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o cont aditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, le 1993, e subsidiariamente na Lei n^2 9.784, de 1999.



CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



23.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, c caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcior alidade.

24. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24.1. Nas citações para registro de preços, não há necessidade de informar dotação orçamentária nos editais de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de contratar e a literatura especializada entende que a indicação da disponibili lade orçamentária a que se refere o artigo 14 da Lei 8.666/93 só deve ser obrigatória no momento da efetiva con tratação e não quando da abertura da licitação.

25. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 25.1. Apó: o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitant mais bem classificado.
- 25.2. A ap esentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 25.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 25.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada a aso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas r os artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 26.1. Até (3 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar ste Edital.
- 26.2. A im augnação será realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma https://licitar.digital/#home.
- 26.3. Cabe á ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 26.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) lias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma eletrônica, pela plataform: https://licitar.digital/#home.
- 26.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 26.6. As in pugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 26.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 26.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 27.1. Da sa ssão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 27.2. Não navendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marc da, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília



FIS. Nº Proc.
Rubri

CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

- 27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substâ icia das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 27.6. A normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interes ados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segura iça da contratação.
- 27.7. (s licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não se á, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do proces o licitatório.
- 27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do ven imento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 27.8. C desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja pc sível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 27.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o proces o, prevalecerá as deste Edital.
- 27.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://licitar.digital/#home e também poderê o ser lidos e/ou obtidos no portal Sacop TCE/MA..

28. ANEXOS

- 28.1. Ir tegram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 28.1.1 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA;
- 28.1.2. ANEXO II MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 28.1.3. ANEXO III MINUTA DO CONTRATO;
- 28.1.4. ANEXO IV MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;
- 28.1.5. ANEXO V RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL.

Icatu - MA, __ de ___ de 2021.

JACKSON GONÇALVES CANTANHEDÊ

Secretaria Municipal de Educação









CIDADE DE TODOS

CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

- Registro de preço para futura e eventual aquisição de livros didáticos para fundamental I e II da OBJETO: rede de ensino do município de Icatu - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- O fornecimento será efetuado de acordo com os pedidos constantes na ordem de fornecimento 1.2. segundo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

- 2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo, estabelecer as especificações técnicas para o registro de preço para futura e eventual aquisição de livros didáticos para fundamental I e II da rede de ensino do município de Icatu - MA.
- 2.2. Essa solicitação se faz necessária para atender às demandas da:

	Secretaria Municipal de Educação. LIVRO DIDÁTICO**				
tem	Especificação	Und	Qtd	Qtd*	
1	LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 100 (cem) e no máximo por 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 10 (dez) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: leituras de adivinha, trava-língua, parlenda, texto jornalístico, legenda, convite, receita culinária, regras de jogo, lenda e fábulas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um desafio de leitura e um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 1º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.	UND	307	32	



PAGE TURA DE CIDADE DE TODOS

CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

PORTUGUESA PARA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 1º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 95 (noventa e cinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm, com no mínimo 10 (dez) lições. Deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e capacidades essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificulades. Deverão acompanhar o Guia do Professor, 04 (quatro) fichas para registro de Desafios de Leitura que avaliem a fluência leitora dos estudantes, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve -se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo Página 3 de 29 de oportunizar um planejamento mais assertivo n	Und	
--	-----	--

16

15



Proc. Rubri

3	LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 100 (cem) e no máximo por 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 10 (dez) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: leituras de adivinha, trava-língua, parlenda, texto jornalístico, legenda, convite, receita culinária, regras de jogo, lenda e fábulas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um desafio de leitura e um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 2º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.	Und	288	303	
---	--	-----	-----	-----	--



Pro Rub

GUIA DE RECURSOS DIDATICOS - LIVRO DE LINGUA
PORTUGUESA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I -
PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Língua
PROFESSOR: Livro consumiver para disciplina Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 2º ano Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 2º ano
do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 95
do Ensino Fundamental I, composto por la composición (noventa e cinco) páginas impressas em papel Offset com prochura
aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura,
empastado com capa plástica, no formato aproximado de
23,0cm x 28,8cm, com no mínimo 10 (dez) lições. Deverá ser
destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental
I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para
I, devendo trazer orientações pedagogicas de conteúdo trabalhado e também para cada simulado, cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado,
para ajudar os alunos no momento da correção das questões
para ajudar os alunos no momento da conveya propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições
anteriores e que são explorados nas questões propostas no
simulado e indicação das habilidades e competências
avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb,
Augliação Nacional de Altabetização (ANA). Cada
contor a reproducto feduzida da pagnia do
livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e
aldedes assonciais do allino para aprelidizagem dos
rentovidos da lição comentários, sugestoes e orientações
associficas para o desenvolvimento das questoes, incluindo
technibos preliminares e finais essenciais, relação dos
desenvolvidos nas náginas alem de sugestoes de
observadas dificuldades. Deverad
and a company of Guia do Professor, U4 (quatro) licitas para
registro do Desafios de Leitura que avaliem a fluencia leitora
des actudantes impressas em Offset com aproximadamente
75 g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm.
Deverso ser realizadas no mínimo. 04 (quatro) capacitações
prospeciais realizadas por pedagogo, com carga nordila
mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade
antação e implantação do projeto e material didatico.
Come parte integrante da oferta, deve -se incluir uma
proporta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no inicio do
and letive som a chietivo Página 3 de 29 de oportunizar um
planeiamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalilo
som competências de habilidades do Saeb, a partir da
observação do desempenho dos estudantes, da turma e da
rede de ensino.

Und	20	15	16



Rubi

Rubi

CIDADE DE TODOS

LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 100 (cem) e no máximo por 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 10 (dez) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: leituras d adivinha, trava-língua, parlenda, texto jornalístico, legenda, convite, receita culinária, regras de jogo, lenda e fábulas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um desafio de leitura e um simulado, pa que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo est uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Basa Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.	Und Und tra tta,	411	432
---	---------------------------	-----	-----



Proc. nº A Rubrica

UIA DE RECURSOS DIDATICOS - LIVRO DE LÍNGUA ORTUGUESA PARA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 3º ano portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 3º ano portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 3º ano portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 3º ano portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 3º ano proximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, perpastado com capa plástica, no formato aproximado de paroximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, perpastado com capa plástica, no formato aproximado de paroximado aos professores do 3º ano do Ensino Fundamental destinado aos professores do 3º ano do Ensino Fundamental l, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para l, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para l, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para l, devendo trazer orientações pedagógicas des questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições propostas, relação das habilidades e competências savaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e capacidades essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o Guia do Professor, O4 (quatro) fichas para registro de Desafios de Leitura que avaliem a fluência leitora dos estudantes, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por peda

Und	15	16



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

PREFEITURA DE RUDI

	LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 100 (cem) e no máximo por 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 10 (dez) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: leituras de adivinha, trava-língua, parlenda, texto jornalístico, legenda, convite, receita culinária, regras de jogo, lenda e fábulas Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serent trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferente habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro sem folhas a parte, um desafio de leitura e um simulado, par que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta uma etapa indispensável no processo crescente de aquisiçã de conhecimento. A sequência de conteúdos deve esta organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Bas Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano considerando uma ordem crescente de dificuldade.	Und on on on on on on on on on on on on on	342	360
-				



CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



GUIA DE RECURSOS DIDATICOS - LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I -PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 95 (noventa e cinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm, com no mínimo 10 (dez) lições. Deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e capacidades essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o Guia do Professor, 04 (quatro) fichas para registro de Desafios de Leitura que avaliem a fiuência leitora dos estudantes, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve -se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo Página 3 de 29 de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.

Und	25	27



CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 100 (cem) e no máximo por 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 10 (dez) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: leituras de adivinha, trava-língua, parlenda, texto jornalístico, legenda, convite, receita culinária, regras de jogo, lenda e fábulas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de 404 384 Und aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem 9 trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um desafio de leitura e um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 5º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.



1.0

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

PREFEITURA DE CIDADE DE TODOS

P P F C ((3 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	CIVIA DE RECURSOS DIDATICOS - LIVRO DE LÍNGUA DORTUGUESA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 95 moventa e cinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm, com no mínimo 10 (dez) lições. Deverá ser destinado aos professores do 5º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e capacidades essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o Guia do Professor, 04 (quatro) fichas para registro de Desafios de Leitura que avaliem a fluência leitora dos estudantes, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Deverão ser realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve -se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo Página 3 de 29 de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz resp	25	27



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

PROC Rubr

LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - ALUNO:Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 100 (cento) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato aproximado de 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas com os seguintes conteúdos: relato de memória, poema e haicai, conto de mistério, letra de canção, leitura de imagem, entrevista, carta de leitor, texto de divulgação científica, sinopse de filme, campanha institucional, verbete de enciclopédia, relato de experiência científica, charge, soneto, reportagem, biografia, autobiografia, regulamento, artigo de opinião. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Em aproximadamente a cada 05 conteúdos trabalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensinoaprendizagem. No livro de Língua Portuguesa deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado ao final de aproximadamente 05 (cinco) conteúdos trabalhados, para se familiarizarem com o modelo de prova de gabarito. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 6º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.		598	628
---	--	-----	-----



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

PREFEITURA DE
CIDADE DE TODOS

CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

GUIA DE RECURSOS DIDATICOS - LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 6º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores dos 6º anos do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, contendo a descrição da habilidade desenvolvida, indicações para corrigir cada teste, inclusive com as justificativas para as opções incorretas, explicação sobre o conceito avaliado no mesmo. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, informações sobre o gênero textual estudado, gênero textual estudado na lição, descrição da habilidade desenvolvida em cada atividade, definição e características do gênero textual estudado, orientações e sugestões para Página 18 de 29 trabalhar com as atividades, questões para explorar o gênero textual estudado orientações sobre como encaminhar atividades mais complexas. Deverão acompanhar o Guia e Recursos Didáticos de Língua Portuguesa, 04 (quatro) fichas para registro, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e também de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno. Deverão ser realizadas 05 (cinco) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos e pedagógicos. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o obje	
--	--

16

15



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

Proc Rub PREFEITURA DE CIDADE DE TODOS

EUNDAMENTAL II - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 100 acento) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato aproximado de 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas com os seguintes conteúdos: relato de memória, poema e haicai, conto de mistério, letra de canção, leitura de imagem, entrevista, carta de leitor, texto de divulgação científica, sinopse de filme, campanha institucional, verbete de enciclopédia, relato de experiência científica, charge, soneto, reportagem, biografia, autobiografia, regulamento, artigo de opinião. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem	Und	551	579	
enciclopédia, relato de experiência científica, charge, sofieto, reportagem, biografia, autobiografia, regulamento, artigo de reportagem, biografia, deverá ser planeiada para uma aula de	Und	551	579	



PREFEITURA DE

CIDADE DE TODOS

		4	
QUIA DE RECURSOS DIDATICOS - LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 7º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores dos 6º anos do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, contendo a descrição da habilidade desenvolvida, indicações para corrigir cada teste, inclusive com as justificativas para as opções incorretas, explicação sobre o conceito avaliado no mesmo. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, informações sobre o gênero textual estudado, gênero textual estudado na lição, descrição da habilidade desenvolvida em cada atividade, definição e características do gênero textual estudado, orientações e sugestões para Página 18 de 29 trabalhar com as atividades, questões para explorar o gênero textual estudado e orientações sobre como encaminhar atividades mais complexas. Deverão acompanhar o Guia e Recursos Didáticos de Língua Portuguesa, 04 (quatro) fichas para registro, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e também de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno. Deverão ser realizadas 05 (cinco) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga noraria mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos e pedagógicos. Como parte integrante da ofera, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o ob	Und	15	16



PREFEITURA DE CIDADE DE TODOS

ELIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 100 (cento) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato aproximado de 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas com os seguintes conteúdos: relato de memória, poema e haicai, conto de mistério, letra de canção, leitura de imagem, entrevista, carta de leitor, texto de divulgação científica, sinopse de filme, campanha institucional, verbete de enciclopédia, relato de experiência científica, charge, soneto, reportagem, biografia, autobiografia, regulamento, artigo de opinião. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Em aproximadamente a cada 05 conteúdos trabalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensinoaprendizagem. No livro de Língua Portuguesa deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado ao final de aproximadamente 05 (cinco) conteúdos trabalhados para se familiarizarem com o modelo de prova de gabarito. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comun Curricular (BNCC) para o 8º ano, considerando uma orden crescente de dificuldade.	Und	495	520
--	-----	-----	-----



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

Pro Rub

PASTEITURA DE

CIDADE DE TODOS

	4	
GUIA DE RECURSOS DIDATICOS - LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 8º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores dos 6º anos do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, contendo a descrição da habilidade desenvolvida, indicações para corrigir cada teste, inclusive com as justificativas para as opções incorretas, explicação sobre o conceito avaliado no mesmo. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, informações sobre o gênero textual estudado, gênero textual estudado na lição, descrição da habilidade desenvolvida em cada atividade, definição características do gênero textual estudado, orientações e sugestões para Página 18 de 29 trabalhar com as atividades, questões para explorar o gênero textual estudado e orientações sobre como encaminhar atividades mais complexas. Deverão acompanhar o Guia e Recursos Didáticos de Língua Portuguesa, 04 (quatro) fichas para registro, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e também de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno. Deverão ser realizadas 05 (cinco) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos e pedagógicos. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o obje	15	16



PREFEITURA DE RUBI

FUNDAMEN de Língua Pa ano do Ensi (cento) e impressas e com acabar formato ap aproximada os seguinte conto de entrevista, sinopse o enciclopéd reportager opinião. C 17 aproximada graus pro habilidade trabalhad graus pro habilidade trabalhad próprio li possa ava processo deverão gabaritos ser pree final de a para se f sequênc com os Curricula	ÍNGUA PORTUGUESA PARA 9º ANO DO ENSI- ITAL II - ALUNO:Livro consumível para disciplo ortuguesa, deverá ser destinado aos alunos do ino Fundamental II, composto por no mínimo no máximo 160 (cento e sessenta) pági em papel Offset com aproximadamente 90g/ mento em espiral empastado com capa plástica oroximado de 20,5cm x 27,5cm, organizados amente 20 (vinte) lições cada um, compostas es conteúdos: relato de memória, poema e ha mistério, letra de canção, leitura de image, carta de leitor, texto de divulgação cient de filme, campanha institucional, verbete dia, relato de experiência científica, charge, soi m, biografia, autobiografia, regulamento, artigicada lição deverá ser planejada para uma au damente 50 (cinquenta) minutos, a s as uma vez por semana, contendo tarefas ogressivos de dificuldade envolvendo difer es. Em aproximadamente a cada 05 conte dos do livro, o aluno deverá encontrar inserio coro, sem folhas a parte, um simulado, para que aliar o processo que é uma etapa indispensáv ensinoaprendizagem. No livro de Língua Portu estar inseridas 04 (quatro) folhas de respo so destacáveis, não sendo folhas a parte, que de conchidas pelos alunos ao realizarem o simula aproximadamente 05 (cinco) conteúdos trabal familiarizarem com o modelo de prova de gaba familiarizarem com o modelo de de conteúdos definidos pela Base Nacional Com te de dificuldade.	100 inas /m², in no em com sicai, gem, ifica, de neto, go de la de erem Und com entes eúdos do no que se vel no iguesa stas / everão ido ao hados, arito. A acordo comum	475	499
---	--	--	-----	-----



_8

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

Rubi

CIDADE DE TODOS

		1
GUIA DE RECURSOS DIDATICOS - LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 9º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores dos 9º anos do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, contendo a descrição da habilidade desenvolvida, indicações para corrigir cada teste, inclusíve com as justificativas para as opções incorretas, explicação sobre o conceito avaliado no mesmo. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, informações sobre o gênero textual estudado, gênero textual estudado, orientações e sugestões para Página 18 de 29 trabalhar com as atividades, questões para explorar o gênero textual estudado e orientações e sorre como encaminhar atividades mais complexas. Deverão acompanhar o Guia e Recursos Didáticos de Língua Portuguesa, 04 (quatro) fichas para registro, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e também de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno. Deverão ser realizadas 05 (cinco) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos e pedagógicos. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do	15	16



19

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

PREFEITURA DE CIDADE DE TODOS

LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I — ALUNO:Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 80 (oitenta) e no máximo por 130 (cento e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em no mínimo 10 (dez) lições, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir diferentes papéis e combinar novas regras com o grupo. Deve-se oferecer também tabuleiros ou peças prontas, disponíveis no desenvolvimento dos conteúdos ou como material destacável. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve esta organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Basa Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 1º ano considerando uma ordem crescente de dificuldade.	Und 5.5.00 ae ee	307	323	
--	---------------------------	-----	-----	--



20

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

PREFEITURA DE CIDADE DE TODOS.

CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

GUIA DE RECURSOS DIDATICOS - LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - PROFESSOR:Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos professores do 1º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 80 (oitenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 1º ano do Ensino Fundamental I, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada simulado, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção dos simulados; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e competências essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.

Página **39** de **123**



Proc. Rubri CIDADE DE TODOS

FUNDAMENTA de Matemática Ensino Fundam e no máximo papel Offset acabamento e formato 20,50 (dez) lições, habilidades m jogos de regra papéis e cor oferecer tamb desenvolvime destacável. Co aproximadam trabalhadas graus progre habilidades (lições), o ali sem folhas a processo d indispensáve conheciment organizada o	ATEMÁTICA PARA 2º ANO DO ENSINO L I – ALUNO:Livro consumível para disciplina a, deverá ser destinado aos alunos do 2º ano do mental I, composto no mínimo por 80 (oitenta) por 130 (cento e trinta) páginas impressas em es com aproximadamente 90g/m², com em espiral empastado com capa plástica, no em x 27,5cm, organizados em no mínimo 10 que se valham do desenvolvimento de matemáticas por meio de jogos, priorizando os as, em que os alunos poderão assumir diferentes mbinar novas regras com o grupo. Deve-se pém tabuleiros ou peças prontas, disponíveis no ento dos conteúdos ou como material mada lição deverá ser planejada para uma aula de mente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem uma vez por semana, contendo tarefas com messivos de dificuldade envolvendo diferentes A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro uno deverá encontrar inserido no próprio livro, parte, um simulado, para que se possa avaliar o me aprendizagem, sendo esta, uma etapa el no processo crescente de aquisição de to. A sequência de conteúdos deve estar de acordo com os conteúdos definidos pela Base comum Curricular (BNCC) para o 2º ano, to uma ordem crescente de dificuldade.	Und	288	303
---	---	-----	-----	-----



PREFEITURA DE CIDADE DE TODOS

QUIA DE RECURSOS DIDATICOS - LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I — PROFESSOR:Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 80 (oitenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada simulado, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção dos simulados; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e competências essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, relação do do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mai assertivo no que diz respeito ao trabalho com competência de habilidades do Saeb, a partir da observação de desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.	Und	15	16	
---	-----	----	----	--



23

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

PREFEITURA DE CIDADE DE TODOS

LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I — ALUNO:Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 80 (oitenta) e no máximo por 130 (cento e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em no mínimo 10 (dez) lições, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir diferentes papéis e combinar novas regras com o grupo. Deveso oferecer também tabuleiros ou peças prontas, disponíveis no desenvolvimento dos conteúdos ou como materia destacável. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a seren trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas con graus progressivos de dificuldade envolvendo diferente habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar processo de aprendizagem, sendo esta, uma etap indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve esta organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Bas Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º an considerando uma ordem crescente de dificuldade.	Und ee n n o o o o o o o o o o o o o o o o	411	432
---	---	-----	-----



14

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CIDADE DE TODOS

GUIA DE RECURSOS DIDATICOS - LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 - PROFESSOR:Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos professores do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 80 (oitenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada simulado, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção dos simulados; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e competências essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos de sesenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação de desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.		15	16
--	--	----	----



Proc.
Rubri
CIDADE DE TODOS

25	LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – ALUNO:Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 80 (oitenta) e no máximo por 130 (cento e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em no mínimo 10 (dez) lições, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir diferentes papéis e combinar novas regras com o grupo. Deve-se oferecer também tabuleiros ou peças prontas, disponíveis no desenvolvimento dos conteúdos ou como material destacável. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.		342	360
----	---	--	-----	-----



PREFEITURA DE CIDADE DE TODOS

GUIA DE RECURSOS DIDATICOS - LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 - PROFESSOR:Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos professores do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 80 (oitenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 4º ano do Ensino Fundamental I, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada simulado, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção dos simulados; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização das página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e competências essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências		7
--	--	---



Prod Rubi

LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – ALUNO:Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 80 (oitenta) e no máximo por 130 (cento e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em no mínimo 10 (dez) lições, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir diferentes papéis e combinar novas regras com o grupo. Deve-se oferecer também tabuleiros ou peças prontas, disponíveis no desenvolvimento dos conteúdos ou como material destacável. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 5º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.	Und	384	404	
---	-----	-----	-----	--



PREFEITURA DE CIDADE DE TODOS

GUIA DE RECURSOS DIDATICOS - LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL! — PROFESSOR:Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos professores do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 80 (oitenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 5º ano do Ensino Fundamental I, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada simulado, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção dos simulados; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e competências essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação (duas) horas cada, com a finalidade com competência de habilidades do Saeb, a partir da observação de desempenho dos estudantes, da turma e d		25	27
--	--	----	----



FIS. Nº 37,
Proc. nº 10,
Rubrica
CIDADE DE TODOS

LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II – ALUNO:Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas pelos seguintes conteúdos: localização, giros, e ângulos, triângulos e quadriláteros, reta numérica, problemas com números naturais, difeentes representações de um numero, frações, frações e decimais, operações com frações decimais, figuras não planas e simetria, perímetro e ampliação de figuras, área, medidas de massa e capacidade, problemas com frações deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Em aproximadamente a cada 05 (cinco) conteúdos trabalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensino aprendizagem. No livro de Matemática, deverão esta inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabarito: destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ise preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado ao final da aproximadamente 05 (cinco) conteúdos trabalhados, para se preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado ao final da aproximadamente 05 (cinco) conteúdos trabalhados, para se quência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comur Curricular (BNCC) para o 6º ano, considerando uma order crescente de dificuldade.	Und 598	628
--	---------	-----



10

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

PREFEITURA DE CIDADE DE TODOS

GUIA DE RECURSOS DIDATICOS - LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II — PROFESSOR:Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos professores do 6º ano do Ensino Fundamental II, Composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 6º ano do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção de cada questão do simulado, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e subcompetências avaliadas no mesmo. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e capacidades essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas página 23 de 29 desenvolvidas habilidades e da competência Página 23 de 29 desenvolvidas em cada questão. Deverão acompanhar o Guia e Recursos Didáticos de Matemática 04 (quatro) fichas para registro, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² e formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo do oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e também de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno. Deverá identificar as subcompetências que foran desenvolvidas, ou as que precisam ser retomadas e planeja novas estratégias para as próximas aulas. Deverão se realizadas 05 (cinco) capacitações presenciais, realizadas po pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) hora cada, com a finalidade apresentação e implantação d projeto e material didático, por segmento de ensino component	Und	15	16
--	-----	----	----



PREFEITURA DE PROC. RUBTI

LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II — ALUNO:Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas pelos seguintes conteúdos: localização, giros, e ângulos, triângulos e quadriláteros, reta numérica, problemas com números naturais, difeentes representações de um numero, frações, frações e decimais, operações com frações decimais, figuras não planas e simetria, perímetro e ampliação de figuras, área, medidas de massa e capacidade, problemas com frações decimais, porcentagem, ler e interpretar gráficos e Página 22 de 29 tabelas, construção de tabelas e gráficos. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Em aproximadamente a cada 05 (cinco) conteúdos trabalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensinca aprendizagem. No livro de Matemática, deverão esta inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão se preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado ao final da aproximadamente 05 (cinco) conteúdos trabalhados, para se familiarizarem com o modelo de prova de gabarito. Sequência de conteúdos definidos pela Base Nacional Comur Curricular (BNCC) para o 7º ano, considerando uma order crescente de dificuldade.	Und or s r ee eA oom	551	579
---	------------------------	-----	-----



PREFEITURA DE CIDADE DE TODOS

LIVEO DE MATEMÁTICA
GUIA DE RECURSOS DIDATICOS - LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II -
PARA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II
PROFESSOR:Livro consumível para disciplina de Matemática
1 1 mars sinder of diding no month
i doc noc licons alliellores e ver
capacidades essenciais do aluno para apertações conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações conteúdos da lição, comentários, sugestões e incluindo
conteúdos da lição, comentanos, sugestos específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo específicas para o desenvolvimento das questões para o desenvolvimento das que desenvolvimento da que de que desenvolvimento da que de qu
específicas para o desenvolvimento das que específicas para o desenvolvimento de específ
conteúdos desenvolvidos has paginds, objectivados desenvolvidos atividades caso sejam observadas dificuldades e descrição das
habilidades e da competencia ragina 25 do habilidades e da competencia r
em cada questão. Deverão acompanho. Didáticos de Matemática 04 (quatro) fichas para registro, Didáticos de Matemática 04 (quatro) fichas para registro,
Didáticos de Matematica de (quado) e impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² e impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² e
formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de
formato aproximado de 27,00m x 40,00m o de cada aluno e oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e
oferecer um diagnostico do descrivos involventes de toda turma após cada simulado contido no livro também de toda turma após cada simulado contido no livro
identificar as supcompetencias que foram
desenvolvidas, ou as que precisam ser retomadas e planejar
nrovimas duids. Develuo sei
ar / canacitacons presentidis, rediferent
horaria minima de 02 (dada)
cada, com a finalidade apresentação e implantação do
tarial didatica nor spelliello de clisito e
principles edilicatives e bedagogicos.
te integrante da oferta, deve-se illetan anto
Augustica a sei duitada ilo illicada
- shipting do apportinizat util planejamento
ting as die die respetto do traballo com
I - L-Eilidadoc do Saen a Daltii da obaci vaga-
do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de
ensino.
ensino.

Und	15	16	



PREFEITURA DE CIDADE DE TODOS

		- 7
LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II — ALUNO:Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas pelos seguintes conteúdos: localização, giros, e ângulos, triângulos e quadriláteros, reta numérica, problemas com números naturais, difeentes representações de um numero, frações, frações e decimais, operações com frações decimais, figuras não planas e simetria, perímetro e ampliação de figuras, área, medidas de massa e capacidade, problemas com frações decimais, porcentagem, ler e interpretar gráficos e Página 22 de 29 tabelas, construção de tabelas e gráficos. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Em aproximadamente a cada 05 (cinco) conteúdos trabalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensino aprendizagem. No livro de Matemática, deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado ao final de aproximadamente 05 (cinco) conteúdos trabalhados, para se familiarizarem com o modelo de prova de gabaritos. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 8º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.	495	520



PRETEITURA DE CIDADE DE TODOS

GUIA DE RECURSOS DIDATICOS - LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II — PROFESSOR:Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos professores do 8º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 8º ano do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção de cada questão do simulado, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e subcompetências avaliadas no mesmo. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e capacidades essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades e descrição das habilidades e da competência Página 23 de 29 desenvolvidas em cada questão. Deverão acompanhar o Guia e Recursos Didáticos de Matemática 04 (quatro) fichas para registro, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² e formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e também de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno. Deverá identificar as subcompetências que foram desenvolvidas, ou as que precisam ser retomadas e planejar novas estratégias para as próximas aulas. Deverão ser realizadas 05 (cinco) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do pr	Und	15	16	
--	-----	----	----	--



Proc.
Rubr

PREFEITURA DE

CIDADE DE TODOS

LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II — ALUNO:Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no fermato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas pelos seguintes conteúdos: localização, giros, e ângulos, triângulos e quadriláteros, reta numérica, problemas com números naturais, difeentes representações de um numero, frações, frações e decimais, operações com frações decimais, figuras não planas e simetria, perímetro e ampliação de figuras, área, medidas de massa e capacidade, problemas com frações decimais, porcentagem, ler e interpretar gráficos e Página 22 de 29 tabelas, construção de tabelas e gráficos. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) mínutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de difículdade envolvendo diferentes habilidades. Em aproximadamente a cada 05 (cinco) conteúdos trabalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensino aprendizagem. No livro de Matemática, deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado ao final de aproximadamente 05 (cinco) conteúdos trabalhados, para se familiarizarem com o modelo de prova de gabarito. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordicom os conteúdos deve		475 499
--	--	---------



16

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

GUIA DE RECURSOS DIDATICOS - LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II — PROFESSOR:Lívro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos professores do 9º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 9º ano do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção de cada questão do simulado, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e subcompetências avaliadas no mesmo. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e capacidades essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, sugestões de atividades es da competência Página 23 de 29 desenvolvidas em cada questão. Deverão acompanhar o Guia e Recursos Didáticos de Matemática 04 (quatro) fichas para registro, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² e formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e também de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno. Deverá identificar as subcompetências que foram desenvolvidas, ou as que precisam ser retomadas e planejar novas estratégias para as próximas aulas. Deverão ser realizadas 05 (cinco) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático, por segmento de ensino e componente	Und	15	16

^{*} Foi acrescentado 5% de reserva técnica no quantitativo.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1 O contrato firmado terá vigência até 31 de dezembro de 2021, a contar da sua assinatura.

^{** //}cerca do "formato 20,5cm x 27,5cm", de todos os itens do material do aluno, será permitida uma var ação de até Zcm (dois centímetros para mais ou menos).



CIDADE DE TODOS

CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 4.1. DO FORNECIMENTO:
- 4.1.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;
- 4.1.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste
- 4.1.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de instrumento;
- 4.1.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 4.1.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 4.1.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 4.1.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 4.1.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do
- 4.1.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.1.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 4.1.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e
- 4.1.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;
- 5.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;
- 5.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 6.1. As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, assinadas pelo representante legal da empresa, com todas as páginas rubricadas, contendo as especificações, preço unitário, total e global dos produtos;
- 6.2. A apresentação da proposta por parte da empresa implica na plena aceitação de todos os termos contidos no documento, edital e do modelo de contrato a ser firmado com a empresa vencedora;
- 6.3. Para apresentação da proposta de preço a empresa deverá considerar os itens a seguir relacionados:



Proc. I Rubria CIDADE DE TODOS

	~ ~ ~	QUANT	V.UNITÁRIO	UND	valor total
1	minutos, a serem trabalhadas uma vez po semana, contendo tarefas com grau progressivos de dificuldade envolvend diferentes habilidades. A cada bloco d conteúdos trabalhados do livro (lições), aluno deverá encontrar inserido no própri livro, sem folhas a parte, um desafio d leitura e um simulado, para que se possavaliar o processo de aprendizagem, seno esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. sequência de conteúdos deve est organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comu	323 rs oo ee oo lee sa loo soo A aar oos am noo,	R\$ 118,67	UND	R\$ 38.330,41



Proc Rubr CIDADE DE TODOS

GUIA DE RECURSOS DIDATICOS - LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 1º ANO DO		
TNEINO ELINDAMENTAL ! - PROFESSOR.		
disciplina de Lingua		
Portuguesa, deverá ser destinado aos		
do 1º ano do Elisillo		
5 demontal L composto por no minimo 33		
(sinco) páginas impressas em		
one offset com aproximadamente 90g/111 /		
com acabamento em brochura, empastado		
cam cana plástica, no formato aproximado		
1- 22 0cm v 28 8cm, com no minimo 10		
(doz) licões. Deverá ser destinado aos		
professores do 2º ano do Elisillo		
and amontal I devendo trazer orientações		
de régicas detalhadas para cada conteddo		
trabalhado e também para cada simulado,		
ners sinder os alunos no momento da		
correção das questões propostas, relação		
des conteúdos desenvolvidos nas líções		
anteriores e que são explorados nas		
questões propostas no simulado e indicação		
das habilidades e competências avaliadas,	nd 149 33	Und R\$ 2.373,28
com base nas Matrizes de Referência do com base nas Matrizes de Referência do 16	R\$ 148,33	Ond ny -iss sy
Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá		
conter a reprodução reduzida da página do		
livro do aluno gabaritado, relação das		
habilidades e capacidades essenciais do		
aluno para aprendizagem dos conteúdos da		
lição, comentários, sugestões e orientações		
específicas para o desenvolvimento das		
questões, incluindo trabalhos preliminares e		
finais essenciais, relação dos conteúdos		
desenvolvidos nas páginas, alem de		
sugestões de atividades caso sejam		
-kanyadas dificuldades. Deverao		
acampanhar o Guia do Professor, 04 (quatro)		
fichas para registro de Desafios de Leitura		
avaliem a fluência leitora dos		
actudantes impressas em Offset Com		
75g/m² em Torriato		
aprovimado de 27.0cm x 40,0cm. Deverado		
realizadas no mínimo, 04 (quatro)		
presenciais realizadas por		
andagogo com carga noraria militia de oz		
(duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e		
apresentação e implantação do projeto		



PREFEITURA DE CIDADE DE TODOS

o' A ir d a	naterial didático. Como parte integrante da ferta, deve -se incluir uma proposta de avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no nício do ano letivo com o objetivo Página 3 de 29 de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.				
3	LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 100 (cem) e no máximo por 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 10 (dez) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: leituras de adivinha, trava-língua, parlenda, texto jornalístico, legenda, convite, receita culinária, regras de jogo, lenda e fábulas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus	303	R\$ 118,67	Und	R\$ 35.957,01



Proc Rubi CIDADE DE TODOS

progressivos de dificuldade envolvendo				
diferentes habilidades. A cada bloco de				
diferentes habilidades. A cada bioco				
conteúdos trabalhados do livro (lições), o				
aluno deverá encontrar inserido no próprio				
livro, sem folhas a parte, um desafio de				
leitura e um simulado, para que se possa				
avaliar o processo de aprendizagem, sendo				
acta uma etana indispensavel no processo				
crescente de aquisição de conhecimento. A				
coguência de conteúdos deve esta				
organizada de acordo com os conteúdos				
definidos pela Base Nacional Comum				
Curricular (BNCC) para o 2º ano,				
considerando uma ordem crescente de				
dificuldade.				
GUIA DE RECURSOS DIDATICOS - LIVRO DE				
LINGUA PORTUGUESA PARA 2º ANO DO				
ENSINO FUNDAMENTAL 1 - PROFESSOR:				
Livro consumível para disciplina de Língua				
Portuguesa, deverá ser destinado aos				
professores do 2º ano do Ensino				
Fundamental I, composto por no mínimo 95				
(noventa e cinco) páginas impressas em				
nanel Offset com aproximadamente 90g/m²,				
com acabamento em brochura, empastado				
com capa plástica, no formato aproximado				
do 23.0cm x 28.8cm, com no mínimo 10				
(dez) lições. Deverá ser destinado aos				
professores do 2º ano do Ensino				
Fundamental I, devendo trazer orientações				
pedagógicas detalhadas para cada conteúdo	16	R\$ 148,33	Und	R\$ 2.373,28
trabalhado e também para cada simulado,	10	11.0		V0
para ajudar os alunos no momento da				
correção das questões propostas, relação				
dos conteúdos desenvolvidos nas lições				
anteriores e que são explorados nas				
questões propostas no simulado e indicação				
das habilidades e competências avaliadas,				
com base nas Matrizes de Referência do				
com pase nas Matrizes de Referensia de				
Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de				
Alfabetização (ANA). Cada página deverá				
conter a reprodução reduzida da página do				
livro do aluno gabaritado, relação das				
habilidades e capacidades essenciais do				1
alung para anrendizagem dos conteduos da				
lu « comentários sugestões e oficiliações				
específicas para o desenvolvimento das				



Proc. Rubri PPEFEITURA DE CIDADE DE TODOS

fi d ssi o a a f f c	destões, incluindo trabalhos preliminares e nais essenciais, relação dos conteúdos esenvolvidos nas páginas, além de agestões de atividades caso sejam bservadas dificuldades. Deverão companhar o Guia do Professor, 04 (quatro) chas para registro de Desafios de Leitura que avaliem a fluência leitora dos estudantes, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Deverão capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve -se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo Página 3 de 29 de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.				
5	LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 100 (cem) e no máximo por 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 10 (dez) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: leituras de adivinha, trava-língua, parlenda, texto jornalístico, legenda, convite, receita culinária, regras de jogo, lenda e fábulas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus	432	R\$ 118,67	Und	R\$ 51.265,44



PREFEITURA DE CIDADE DE TODOS

progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um desafio de leitura e um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º ano, considerando uma ordem crescente de difficuidade.				
LÍNGUA PORTUGUESA PARA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 95 (noventa e cinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm, com no mínimo 10 (dez) lições. Deverá ser destinado aos professores do 3º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteudos desenvolvidos nas inções anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e capacidades essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das	16	R\$ 148,33	Und	R\$ 2.373,28



Rub

Rub

CIDADE DE TODOS

	questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o Guia do Professor, 04 (quatro) fichas para registro de Desafios de Leitura que avaliem a fluência leitora dos estudantes, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve -se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo Página 3 de 29 de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes da turma e da rede de ensino.				
7	LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 100 (cem) e no máximo por 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 10 (dez) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: leituras de adivinha, trava-língua, parlenda, texto jornalístico, legenda, convite, receita culinária, regras de jogo, lenda e fábulas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus	360	R\$ 118,67	Und	R\$ 42.721,20



Pro Rub

progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um desafio de leitura e um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.				
LÍNGUA PORTUGUESA PARA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 95 (noventa e cinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm, com no mínimo 10 (dez) lições. Deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e capacidades essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das	27	R\$ 148,33	Und	R\$ 4.004,91



CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos além de páginas, desenvolvidos nas sugestões de atividades caso sejam Deverão dificuldades. observadas acompanhar o Guia do Professor, 04 (quatro) fichas para registro de Desafios de Leitura que avaliem a fluência leitora dos estudantes, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve -se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo Página 3 de 29 de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino. LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 100 (cem) e no máximo por 120 (cento e vinte) páginas Offset em papel impressas aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no Und R\$ 47.942,68 R\$ 118,67 404 formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 10 (dez) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: leituras de adivinha, trava-língua, parlenda, texto jornalístico, legenda, convite, receita culinária, regras de jogo, lenda e fábulas. Cada lição deverá ser aula para uma planejada aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus



PREFEITURA DE CIDADE DE TODOS

organizada de acordo com o definidos pela Base Nacion Curricular (BNCC) para o considerando uma ordem o dificuldade. GUIA DE RECURSOS DIDATICO	o (lições), o o no próprio desafio de ue se possa agem, sendo no processo necimento. A deve estar s conteúdos nal Comum 5º ano, rescente de			
LÍNGUA PORTUGUESA PARA ENSINO FUNDAMENTAL I - Livro consumível para disciplir Portuguesa, deverá ser de professores do 5º ano Fundamental I, composto por r (noventa e cinco) páginas in papel Offset com aproximadam com acabamento em brochur com capa plástica, no format de 23,0cm x 28,8cm, com n (dez) lições. Deverá ser d professores do 5º ano Fundamental I, devendo traze pedagógicas detalhadas para o trabalhado e também para o para ajudar os alunos no correção das questões prop dos conteúdos desenvolvido anteriores e que são ex questões propostas no simula das habilidades e competên com base nas Matrizes de Saeb, sobretudo a Avaliação Alfabetização (ANA). Cada conter a reprodução reduzida livro do aluno gabaritado, habilidades e capacidades aluno para aprendizagem dos lição, comentários, sugestões específicas para o desenv	professor: na de Língua estinado aos do Ensino no mínimo 95 mpressas em nente 90g/m², a, empastado o aproximado o mínimo 10 estinado aos do Ensino er orientações cada conteúdo ada simulado, momento da ostas, relação os nas lições plorados nas do e indicação cias avaliadas, Referência do o Nacional de página deverá a da página do relação das essenciais do s conteúdos da s e orientações	R\$ 148,33	Und	R\$ 4.004,91



Proc. Rubri

	questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o Guia do Professor, 04 (quatro) fichas para registro de Desafios de Leitura que avaliem a fluência leitora dos estudantes, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve -se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo Página 3 de 29 de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.	
--	--	--



PREFEITURA DE CIDADE DE TODOS

LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - ALUNO:Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 100 (cento) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato aproximado de 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas com os seguintes conteúdos: relato de memória, poema e haicai, conto de mistério, letra de canção, leitura de imagem, entrevista, carta de leitor, texto de divulgação científica, sinopse de filme, campanha institucional, verbete de enciclopédia, relato de experiência científica, charge, soneto, reportagem, biografia, autobiografia, regulamento, artigo de opinião. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Em aproximadamente a cada 05 conteúdos trabalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensinoaprendizagem. No livro de Língua Portuguesa deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado ao final de aproximadamente 05 (cinco) conteúdos trabalhados, para se familiarizarem com o modelo de prova de gabarito. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 6º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.	628 R\$ 137,67 Und R\$ 86.45	66,76



Proc Rubr

		T			
	GUIA DE RECURSOS DIDATICOS - LIVRO DE				
	LÍNGUA PORTUGUESA PARA 6º ANO DO			1	
	ENSINO FUNDAMENTAL II - PROFESSOR:			1	
	Livro consumível para disciplina de Língua				
	Portuguesa, deverá ser destinado aos				
	professores do 6º ano do Ensino				
	Fundamental II, composto por no mínimo				
	120 (cento e vinte) páginas impressas em				
	papel Offset com aproximadamente 90g/m²,				
	com acabamento em brochura, empastado			1	
	com capa plástica, no formato aproximado				
	de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado				
	aos professores dos 6º anos do Ensino				
	Fundamental II, devendo trazer orientações				
	pedagógicas detalhadas para cada conteúdo				
	trabalhado e também para cada simulado,				
					1
	contendo a descrição da habilidade desenvolvida, indicações para corrigir cada				
	teste, inclusive com as justificativas para as				
	opções incorretas, explicação sobre o				
	conceito avaliado no mesmo. Cada página				
	deverá conter a reprodução reduzida da				
			-440000	1 to a	R\$ 2.373,28
12		16	R\$ 148,33	Und	K\$ 2.373,20
	estudado, gênero textual estudado na lição,				
	descrição da habilidade desenvolvida em				
	cada atividade, definição e características do				
	gênero textual estudado, orientações e				
	sugestões para Página 18 de 29 trabalhar				
	com as atividades, questões para explorar o				
	gênero textual estudado e orientações sobre			İ	
	complexas. Deverão acompanhar o Guia e				
	Recursos Didáticos de Língua Portuguesa, 04				
	(quatro) fichas para registro, impressas em				
	Offset com aproximadamente 75g/m² em				
	formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm.				
	Com o objetivo de oferecer um diagnóstico				
	do desenvolvimento de cada aluno e				
	também de toda turma após cada simulado				
	contido no livro do aluno. Deverão ser				
	realizadas 05 (cinco) capacitações				
	presenciais, realizadas por pedagogo, com				
	carga horária mínima de 02 (duas) horas				
	cada com a finalidade apresentação e		- 1		
	implantação do projeto e material didatico,				
	por segmento de ensino e componente				
	curricular, princípios educativos e				



PREFEITURA DE CIDADE DE TODOS

pedagógicos. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.	oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a			
		oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a		



PREFEITURA DE CIDADE DE TODOS

			T		
1.	LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 72 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 100 (cento) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato aproximado de 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas com os seguintes conteúdos: relato de memória, poema e haicai, conto de mistério, letra de canção, leitura de imagem, entrevista, carta de leitor, texto de divulgação científica, sinopse de filme, campanha institucional, verbete de enciclopédia, relato de experiência científica, charge, soneto, reportagem, biografia, autobiografia, regulamento, artigo de opinião. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Em aproximadamente a cada 05 conteúdos trabalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensinoaprendizagem. No livro de Língua Portuguesa deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado ao final de respostas / circa) protevidos	579	R\$ 137,67	Und	R\$ 79.710,93
	ensinoaprendizagem. No livro de Língua Portuguesa deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao				



PREFEITURA DE CIDADE DE TODOS

LÍI Er Lii Po po Fi 1 p	NGUA PORTUGUESA PARA 7º ANO DO NSINO FUNDAMENTAL II - PROFESSOR: vro consumível para disciplina de Língua ortuguesa, deverá ser destinado aos rofessores do 7º ano do Ensino undamental II, composto por no mínimo 20 (cento e vinte) páginas impressas em apel Offset com aproximadamente 90g/m², om acabamento em brochura, empastado om capa plástica, no formato aproximado le 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado				
14	pedagógicas detalhadas para cada conteúdo rabalhado e também para cada simulado, contendo a descrição da habilidade desenvolvida, indicações para corrigir cada teste, inclusive com as justificativas para as opções incorretas, explicação sobre o conceito avaliado no mesmo. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, informações sobre o gênero textual estudado, gênero textual estudado na lição, descrição da habilidade desenvolvida em cada atividade, definição e características do gênero textual estudado, orientações e sugestões para Página 18 de 29 trabalhar com as atividades, questões para explorar o gênero textual estudado e orientações sobre como encaminhar atividades mais complexas. Deverão acompanhar o Guia e Recursos Didáticos de Língua Portuguesa, 04 (quatro) fichas para registro, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e também de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno. Deverão ser realizadas 05 (cinco) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos e	16	R\$ 148,33	Und	R\$ 2.373,28



Proc. nº 1036
Rubrica

CIDADE DE TODOS

pedagógicos. Como parte integrante da	
oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de	
no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.	



PROC Rubr

	7474 00				
ANC ALU Ling alur com máx impraprem foriorgalição com hai leit text film en chau op part em foriorgalição com hai leit text film en chau op part em foriorgalição com hai leit text film en chau op part em foriorgalição com hai leit text film en chau op part em foriorgalição com hai leit text film en chau op part em foriorgalição com hai leit text film en chau op part em foriorgalição com hai leit text film en chau op part em foriorgalição com hai leit text film en chau op part em foriorgalição com hai leit text film en chau op part em foriorgalição com hai leit text film en chau op part em foriorgalição com hai leit text film en chau op part em foriorgalição com hai leit text film en chau op part em foriorgalição com hai leit text film en chau op part em foriorgalization en chau e	RO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 8º DO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - INO: Livro consumível para disciplina de gua Portuguesa, deverá ser destinado aos nos do 8º ano do Ensino Fundamental II, neposto por no mínimo 100 (cento) e no ximo 160 (cento e sessenta) páginas pressas em papel Offset com roximadamente 90g/m², com acabamento espiral empastado com capa plástica, no mato aproximado de 20,5cm x 27,5cm, ganizados em aproximadamente 20 (vinte) dese cada um, compostas com os seguintes nteúdos: relato de memória, poema e icai, conto de mistério, letra de canção, tura de imagem, entrevista, carta de leitor, xto de divulgação científica, sinopse de me, campanha institucional, verbete de iciclopédia, relato de experiência científica, arge, soneto, reportagem, biografia, itobiografia, regulamento, artigo de inquenta) minutos, a serem trabalhadas ma vez por semana, contendo tarefas com raus progressivos de dificuldade novolvendo diferentes habilidades. Emproximadamente a cada 05 conteúdo rabalhados do livro, o aluno deverso de la proximadamente a cada 05 conteúdo rabalhados do livro, o aluno deverso contrar inserido no próprio livro, sen polhas a parte, um simulado, para que se contra processo que é uma etap no processo que é uma etap de contra deverso estar inseridas o quatro) folhas de respostas / gabarito destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos a realizarem o simulado ao final de contra de contr	520 ne en s s á me e na so na	R\$ 137,67	Und	R\$ 71.588,40
	aproximadamente 05 (cinco) conteúdo trabalhados, para se familiarizarem com	os o cia			
	Base Nacional Comum Curricular (BNC para o 8º ano, considerando uma orde crescente de dificuldade.	CC)			



PREFEITURA DE CIDADE DE TODOS

16	GUIA DE RECURSOS DIDATICOS - LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 8º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores dos 6º anos do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, contendo a descrição da habilidade desenvolvida, indicações para corrigir cada teste, inclusive com as justificativas para as opções incorretas, explicação sobre o conceito avaliado no mesmo. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, informações sobre o gênero textual estudado, afênero textual estudado na lição, descrição da habilidade desenvolvida em cada atividade, definição e características do gênero textual estudado, orientações e sugestões para Página 18 de 29 trabalhar com as atividades, questões para explorar o gênero textual estudado e orientações sobre como encaminhar atividades mais complexas. Deverão acompanhar o Guia e Recursos Didáticos de Língua Portuguesa, 04 (quatro) fichas para registro, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e também de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno. Deverão ser realizadas 05 (cinco) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com	16	R\$ 148,33	Und	R\$ 2.373,28
	também de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno. Deverão ser				
	curricular, princípios educativos e				



PREFEITURA DE CIDADE DE TODOS

pedagógicos. Como parte integrante di oferta, deve-se incluir uma proposta di Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada n início do ano letivo com o objetivo di oportunizar um planejamento mais assertiva no que diz respeito ao trabalho con competências de habilidades do Saeb, partir da observação do desempenho de estudantes, da turma e da rede de ensino.	e o m a	



17

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

PREFEITURA DE

CATU

CIDADE DE TODOS

					==	
L	IVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 9º					
A	NO DO ENSINO FUNDAMENTAL II -					
A	ALUNO:Livro consumível para disciplina de					
L	íngua Portuguesa, deverá ser destinado aos					
=	dunos do 9º ano do Ensino Fundamental II,					
0	composto por no mínimo 100 (cento) e no					
r	máximo 160 (cento e sessenta) páginas					
1:	mpressas em papel Offset com					
	aproximadamente 90g/m², com acabamento					
	em espiral empastado com capa plastica, no					
	formato aproximado de 20,5cm x 27,5cm,					
	organizados em aproximadamente 20 (vinte)					
	licões cada um, compostas com os seguintes					
	conteúdos: relato de memória, poema e					
	haicai, conto de mistério, letra de canção,					
	leitura de imagem, entrevista, carta de leitor,					
	texto de divulgação científica, sinopse de					
J	tilme, campanha institucional, verbete de					
	enciclopédia, relato de experiência científica,					
	charge, soneto, reportagem, biografia,					
	autobiografia, regulamento, artigo de					
	opinião. Cada lição deverá ser planejada					
	para uma aula de aproximadamente 50			11-4	R\$ 68.697,33	
,	(cinquenta) minutos, a serem trabalhadas	499	R\$ 137,67	Und	K\$ 68.697,33	
	uma vez por semana, contendo tarefas com					
	graus progressivos de dificuldade					
	envolvendo diferentes habilidades. Em					
	aproximadamente a cada 05 conteúdos					
	trabalhados do livro, o aluno devera					
	encontrar inserido no próprio livro, sem					
	folhas a parte, um simulado, para que se					
	possa avaliar o processo que é uma etapa					
	indispensável no processo					
	ensinoaprendizagem. No livro de Língua					
	Portuguesa deverão estar inseridas 04					١
	(quatro) folhas de respostas / gabaritos					
	destacáveis, não sendo folhas a parte, que					
	deverão ser preenchidas pelos alunos ao					
	realizarem o simulado ao final de					
	aproximadamente 05 (cinco) conteúdos					
	trabalhados, para se familiarizarem com o					
	modelo de prova de gabarito. A sequência					
	de conteúdos deve estar organizada de					
	acordo com os conteúdos definidos pela					
	Base Nacional Comum Curricular (BNCC)					
	para o 9º ano, considerando uma ordem					
	crescente de dificuldade.					



PREFEITURA DE L'ALLE CIDADE DE TODOS

0	ÍNGUA PORTUGUESA PARA 9º ANO DO				
	NSINO FUNDAMENTAL II - PROFESSOR:				
1	ivro consumível para disciplina de Língua			4	
1	Portuguesa, deverá ser destinado aos				
	professores do 9º ano do Ensino	1			
1	Fundamental II, composto por no mínimo				
	120 (cento e vinte) páginas impressas em				
	papel Offset com aproximadamente 90g/m²,				
	com acabamento em brochura, empastado				
	com capa plástica, no formato aproximado				
	de 23.0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado				
- 6	aos professores dos 9º anos do Ensino				
	Fundamental II, devendo trazer orientações				
	pedagógicas detalhadas para cada conteúdo				
	trabalhado e também para cada simulado,				
	contendo a descrição da habilidade				
	desenvolvida, indicações para corrigir cada				
	teste, inclusive com as justificativas para as				
	opcões incorretas, explicação sobre o				
	conceito avaliado no mesmo. Cada página				
	deverá conter a reprodução reduzida da				
	pagina do livro do aluno gabaritado,				
13	informações sobre o gênero textual	16	R\$ 148,33	Und	R\$ 2.373,28
13	estudado, gênero textual estudado na lição,				
	descrição da habilidade desenvolvida em				
	cada atividade, definição e características do				
	gênero textual estudado, orientações e				
	sugestões para Página 18 de 29 trabalhar				
	com as atividades, questões para explorar o				
	gênero textual estudado e orientações sobre				
	COMO Encamina actividades				
	complexas. Deverão acompanhar o Guia e				
	Recursos Didáticos de Língua Portuguesa, 04				
	(quatro) fichas para registro, impressas em				
	Offset com aproximadamente 75g/m² em				
	formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnóstico				
	do desenvolvimento de cada aluno e				
	também de toda turma após cada simulado				
	contido no livro do aluno. Deverão ser				
	realizadas 05 (cinco) capacitações				
	presenciais, realizadas por pedagogo, com				
	carga horária mínima de 02 (duas) horas				
	cada, com a finalidade apresentação e				
	implantação do projeto e material didático,				
	por segmento de ensino e componente				
	curricular, princípios educativos e				



PREFEITURA DE

CATU

CIDADE DE TODOS

i i	pedagógicos. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no nício do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.				
19	LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I — ALUNO:Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 80 (oitenta) e no máximo por 130 (cento e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em no mínimo 10 (dez) lições, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir diferentes papéis e combinar novas regras com o grupo. Deve-se oferecer também tabuleiros ou peças prontas, disponíveis no desenvolvimento dos conteúdos ou como material destacável.	323	R\$ 118,67	Und	R\$ 38.330,41



PREFEITURA DE CIDADE DE TODOS

	ula de aproximadamente 55 (cinquenta e				
d	inco) minutos, a serem trabalhadas uma vez				
C	or semana, contendo tarefas com graus			1	
þ	progressivos de dificuldade envolvendo				
p	diferentes habilidades. A cada bloco de				
C	diferentes habilidades. A cada bioses as	1			
C	conteúdos trabalhados do livro (lições), o				
8	aluno deverá encontrar inserido no próprio				
1	ivro, sem folhas a parte, um simulado, para				
(que se possa avaliar o processo de				
é	aprendizagem, sendo esta, uma etapa				
i	indispensável no processo crescente de				
1	aquisição de conhecimento. A sequência de				
	conteúdos deve estar organizada de acordo				
	com os conteúdos definidos pela Base				
	Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 19				
	ano, considerando uma ordem crescente de				
	dificuldade.				
	diffediade.				
_	GUIA DE RECURSOS DIDATICOS - LIVRO DE				
	MATEMÁTICA PARA 1º ANO DO ENSINO				
	consumível para disciplina de Matemática,				
	deverá ser destinado aos professores do 1º				
	ano do Ensino Fundamental I, composto por				
	no mínimo 80 (oitenta) páginas impressas				
	em papel Offset com aproximadamente				
	90g/m², com acabamento em brochura,				
	empastado com capa plástica, no formato				
	aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser				
	destinado aos professores do 1º ano do		-		
	Ensino Fundamental I, oferecendo				
	orientações pedagógicas detalhadas nas				
	laterais, para cada conteúdo trabalhado no	16	R\$ 148,33	Und	R\$ 2.373,28
2)	livro do aluno, bem como para cada	10			
	simulado, de modo a indicar procedimento				
	adotados em avaliações externas e				
	orientações de encaminhamento da				
	correção dos simulados; relação dos				
	conteúdos desenvolvidos nas lições e que				
	nas questões propostas no simulado e				
	indicação das habilidades e competências				
	avaliadas, com base nas Matrizes de				
	avaliadas, com pase llas iviativos de				
	Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação				
	Nacional de Alfabetização (ANA). Cada				
	página deverá conter a reprodução reduzida			-	
	da página do livro do aluno gabaritado,				
	relação das habilidades e competências				
	essenciais do aluno para aprendizagem dos				



Pro Rul
PREFETURA DE
CIDADE DE TODOS

e d d tri	esenvolvimento das questões, incluindo rabalhos preliminares e finais essenciais, elação dos conteúdos desenvolvidos nas váginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão der realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por dedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.				
21	LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I — ALUNO:Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 80 (oitenta) e no máximo por 130 (cento e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em no mínimo 10 (dez) lições, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir diferentes papéis e combinar novas regras com o grupo. Deve-se oferecer também tabuleiros ou peças prontas, disponíveis no desenvolvimento dos conteúdos ou como material destacável. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus	303	R\$ 118,67	Und	R\$ 35.957,01



Proc. Rubr

progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 2º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.				
GUIA DE RECURSOS DIDATICOS - LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I — PROFESSOR:Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 80 (oitenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada simulado, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção dos simulados; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e competências essenciais do aluno para aprendizagem dos	16	R\$ 148,33	Und	R\$ 2.373,28



Pro Rub

PREFEITURA DE

CIDADE DE TODOS

1	conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.				
23	LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I — ALUNO:Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 80 (oitenta) e no máximo por 130 (cento e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em no mínimo 10 (dez) lições, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir diferentes papéis e combinar novas regras com o grupo. Deve-se oferecer também tabuleiros ou peças prontas, disponíveis no desenvolvimento dos conteúdos ou como material destacável. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus	432	R\$ 118,67	Und	R\$ 51.265,44



Proc. Rubri

progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.				
GUIA DE RECURSOS DIDATICOS - LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I — PROFESSOR:Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos professores do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 80 (oitenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada simulado, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção dos simulados; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e competências essenciais do aluno para aprendizagem dos	16	R\$ 148,33	Und	R\$ 2.373,28



PROFESTURA DE RUB

e c c t	onteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo rabalhos preliminares e finais essenciais, elação dos conteudos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.				
25	LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I — ALUNO:Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 80 (oitenta) e no máximo por 130 (cento e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em no mínimo 10 (dez) lições, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir diferentes papéis e combinar novas regras com o grupo. Deve-se oferecer também tabuleiros ou peças prontas, disponíveis no desenvolvimento dos conteúdos ou como material destacável. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus	360	R\$ 118,67	Und	R\$ 42.721,20



PROFESTURA DE RUB

	diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.				
25	GUIA DE RECURSOS DIDATICOS - LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I — PROFESSOR:Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos professores do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 80 (oitenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 4º ano do Ensino Fundamental I, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada simulado, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção dos simulados; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e competências essenciais do aluno para aprendizagem dos	27	R\$ 148,33	Und	R\$ 4.004,91



PREFEITURA DE
CIDADE DE TODOS

e d d t t r r r r r r c c c c c c c c c c c c	onteúdos da lição, comentários, sugestões orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo rabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.				
27	LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I — ALUNO:Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 80 (oitenta) e no máximo por 130 (cento e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em no mínimo 10 (dez) lições, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir diferentes papéis e combinar novas regras com o grupo. Deve-se oferecer também tabuleiros ou peças prontas, disponíveis no desenvolvimento dos conteúdos ou como material destacável. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus	404	R\$ 118,67	Und	R\$ 47.942,68



PREFEITURA DE CATU CIDADE DE TODOS

4	na en est de difficuldade envolvendo				
P					
d	liferentes habilidades. A cada bloco de				
c	onteúdos trabalhados do livro (lições), o				1
1 2	Juno deverá encontrar inserido no proprio				
11	ivro, sem folhas a parte, um simulado, para				
	que se possa avaliar o processo de				
	prendizagem, sendo esta, uma etapa				
1	ndispensável no processo crescente de				
1	aquisição de conhecimento. A sequência de				
	conteúdos deve estar organizada de acordo				
1	com os conteúdos definidos pela Base				
(Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 5º				
- 17	ano, considerando uma ordem crescente de				
	dificuldade.				
-	GUIA DE RECURSOS DIDATICOS - LIVRO DE				
	MATEMÁTICA PARA 5º ANO DO ENSINO				
			i		
	consumível para disciplina de Matemática,				
	deverá ser destinado aos professores do 5º				
	ano do Ensino Fundamental I, composto por				
	no mínimo 80 (oitenta) páginas impressas				
	em papel Offset com aproximadamente				
	90g/m², com acabamento em brochura,				
	empastado com capa plástica, no formato				
	aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser				
	destinado aos professores do 5º ano do				
	Ensino Fundamental I, oferecendo				
	orientações pedagógicas detalhadas nas				
	orientações pedagogicas detamodo no		= + 4 40 22	() is al	R\$ 4.004,91
28	laterais, para cada conteúdo trabalhado no	27	R\$ 148,33	Und	K\$ 4.004,5
	livro do aluno, bem como para cada		1		
	simulado, de modo a indicar procedimento				
	adotados em avaliações externas e				
	orientações de encaminhamento da				
	correção dos simulados; relação dos				
	conteúdos desenvolvidos nas lições e que		1		
	nas questões propostas no simulado e				
	indicação das habilidades e competências				
	avaliadas, com base nas Matrizes de				
	Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação				
	Referencia do Saeu, sobretado a Avalidado				
	Nacional de Alfabetização (ANA). Cada				
	página deverá conter a reprodução reduzida				
	da página do livro do aluno gabaritado,				
	relação das habilidades e competências				
	essenciais do aluno para aprendizagem dos				



PRO Rut

PREFEITURA DE

CIDADE DE TODOS

	conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.				
29	LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II — ALUNO:Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas pelos seguintes conteúdos: localização, giros, e ângulos, triângulos e quadriláteros, reta numérica, problemas com números naturais, difeentes representações de um numero, frações, frações e decimais, operações com frações decimais, figuras não planas e simetria, perímetro e ampliação de figuras, área, medidas de massa e capacidade, problemas com frações decimais, porcentagem, ler e interpretar gráficos e Página 22 de 29 tabelas, construção de tabelas e gráficos.	628	R\$ 137,67	Und	R\$ 86.456,76



PREFEITURA DE CIDADE DE TODOS

Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Em aproximadamente a cada 05 (cinco) conteúdos trabalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensino aprendizagem. No livro de Matemática deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchida pelos alunos ao realizarem o simulado ao final de aproximadamente 05 (cinco conteúdos trabalhados, para s familiarizarem com o modelo de prova de gabarito. A sequência de conteúdos devestar organizada de acordo com conteúdos definidos pela Base Naciona Comum Curricular (BNCC) para o 6º ano considerando uma ordem crescente dificuldade.	



PRETEITURA DE CIDADE DE TODOS

CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

GUIA DE RECURSOS DIDATICOS - LIVRO DE				
MATEMÁTICA PARA 6º ANO DO ENSINO				
FUNDAMENTAL II - PROFESSOR:Livro				
consumível para disciplina de Matemática				
deverá ser destinado aos professores do 6º				
and do Ensino Fundamental II, Composto			1	
por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas				
impressas em papel Offset com				
aproximadamente 90g/m², com acabamento				
em brochura, empastado com capa plastica,				
no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm.				
Deverá ser destinado aos professores do 6º				
and do Ensino Fundamental II, devendo				
trazer orientações pedagógicas detalhadas				
nara cada conteúdo trabalhado e também				
nara cada simulado, para ajudar os alunos no				
momento da correção de cada questão do				
simulado, relação dos conteudos				
desenvolvidos nas lições anteriores e que				
são explorados nas questões propostas no				
simulado e indicação das habilidades e				
subcompetências avaliadas no mesmo. Cada				
página deverá conter a reprodução reduzida				
da página do livro do aluno gabaritado,	16	R\$ 148,33	Und	R\$ 2.373,28
relação das habilidades e capacidades				
essenciais do aluno para aprendizagem dos				
conteúdos da lição, comentários, sugestões				
e orientações específicas para o				
desenvolvimento das questões, incluindo	-			
trabalhos preliminares e finais essenciais,				
relação dos conteúdos desenvolvidos nas				
páginas, sugestões de atividades caso sejam				
observadas dificuldades e descrição das				
habilidades e da competência Página 23 de				
29 desenvolvidas em cada questão. Deverão				
acompanhar o Guia e Recursos Didáticos de				
Matemática 04 (quatro) fichas para registro				
impressas em Offset com aproximadamente				
75g/m² e formato aproximado de 27,0cm >				
40,0cm. Com o objetivo de oferecer um				
diagnóstico do desenvolvimento de cada				
aluno e também de toda turma após cada	4			
simulado contido no livro do aluno. Dever-				
identificar as subcompetências que foran	r			
desenvolvidas, ou as que precisam se	a			
retomadas e planejar novas estratégias par as próximas aulas. Deverão ser realizadas 0	5			
(cinco) capacitações presenciais, realizada	is			
(cinco) capacitações presentidas, realizado				

30



PREFEITURA DE CIDADE DE TODOS

por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos e pedagógicos. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.	



31

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

PREFEITURA DE CUDADE DE TODOS



PREFEITURA DE LA CIDADE DE TODOS

dificuldade.		
		9



32

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

PREFEITURA DE CIDADE DE TODOS

GUIA DE RECURSOS DIDATICOS - LIVRO DE				
MATEMÁTICA PARA 7º ANO DO ENSINO				
FUNDAMENTAL II - PROFESSOR:Livro				
consumível para disciplina de Matemática				
deverá ser destinado aos professores do 7º				
ano do Ensino Fundamental II, composto por				
no mínimo 120 (cento e vinte) páginas				
impressas em papel Offset com				
aproximadamente 90g/m², com acabamento				
em brochura, empastado com capa plástica,				
no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm.				
Deverá ser destinado aos professores do 7º				
ano do Ensino Fundamental II, devendo				
trazer orientações pedagógicas detalhadas				
para cada conteúdo trabalhado e também				
para cada simulado, para ajudar os alunos no				
momento da correção de cada questão do				
simulado, relação dos conteúdos				
desenvolvidos nas lições anteriores e que				
são explorados nas questões propostas no				
simulado e indicação das habilidades e				
subcompetências avaliadas no mesmo. Cada				
página deverá conter a reprodução reduzida				
da página do livro do aluno gabaritado,	16	R\$ 148,33	Und	R\$ 2.373,28
relação das habilidades e capacidades				
essenciais do aluno para aprendizagem dos				
conteúdos da lição, comentários, sugestões				
e orientações específicas para o				
desenvolvimento das questões, incluindo				
trabalhos preliminares e finais essenciais,				
relação dos conteúdos desenvolvidos nas				
páginas, sugestões de atividades caso sejam				
observadas dificuldades e descrição das				
habilidades e da competência Página 23 de 29 desenvolvidas em cada questão. Deverão				
acompanhar o Guia e Recursos Didáticos de				
Matemática 04 (quatro) fichas para registro,				
impressas em Offset com aproximadamente				
75g/m² e formato aproximado de 27,0cm x				
40,0cm. Com o objetivo de oferecer um				
diagnástico do desenvolvimento de cada				
aluno e também de toda turma após cada				
simulado contido no livro do aluno. Deverá				
identificar as subcompetências que foram				
desenvolvidas, ou as que precisam ser				
retomadas e planejar novas estratégias para				
as próximas aulas. Deverão ser realizadas 05				
(cinco) capacitações presenciais, realizadas				



Proc. n° A Rubrica



CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronal Cortex Macial s/n Centro Icatu - MA



LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - ALUNO:Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas pelos seguintes conteúdos: localização, giros, e ângulos, triângulos e quadriláteros, reta numérica, problemas com números naturais, difeentes representações de um numero, frações, frações e decimais, operações com frações decimais, figuras não planas e simetria, perímetro e ampliação de figuras, área, medidas de massa e capacidade, problemas com frações decimais, porcentagem, ler e interpretar gráficos e Página 22 de 29 tabelas, construção de tabelas e gráficos. Cada lição deverá ser planejada para uma Und R\$ 71.588,40 520 R\$ 137,67 aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo habilidades. diferentes aproximadamente a cada 05 (cinco) conteúdos trabalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo que é uma etapa processo no indispensável aprendizagem. No livro de Matemática, deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado ao final de aproximadamente 05 (cinco) trabalhados, para conteúdos familiarizarem com o modelo de prova de gabarito. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 8º ano,

33

considerando uma ordem crescente de



PREFEITURA DE LA DOS

dificuldade.			
		1	



34

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

PREFEITURA DE CIDADE DE TODOS

	GUIA DE RECURSOS DIDATICOS - LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II — PROFESSOR:Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos professores do 8º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 8º ano do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção de cada questão do simulado, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e subcompetências avaliadas no mesmo. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e capacidades essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades e descrição das	16	R\$ 148,33	Und	R\$ 2.373,28
	para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção de cada questão do simulado, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que				
	da página do livro do aluno gabaritado,	16	R\$ 148.33	Und	R\$ 2.373.28
		10	119 140,55	0110	110 2137 3/23
	e orientações específicas para o				
	páginas, sugestões de atividades caso sejam				
	observadas dificuldades e descrição das				
	habilidades e da competência Página 23 de 29 desenvolvidas em cada questão. Deverão				
	acompanhar o Guía e Recursos Didáticos de				
	Matemática 04 (quatro) fichas para registro,	1			
	impressas em Offset com aproximadamente				
	75g/m² e formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um				
	diagnóstico do desenvolvimento de cada				
	aluno e também de toda turma após cada				
	simulado contido no livro do aluno. Deverá identificar as subcompetências que foram	1			
	desenvolvidas, ou as que precisam ser				
	retomadas e planejar novas estratégias para				
	as próximas aulas. Deverão ser realizadas 05				
_	(cinco) capacitações presenciais, realizadas				1



PREFEITURA DE CIDADE DE TODOS

por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos e pedagógicos. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo	7		
no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.			



35

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

PRO RUB
PREFEITURA DE

CIDADE DE TODOS



PREFEITURA DE LE CIDADE DE TODOS

dificuldade.		



36

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

	PERMISSION PROPERTY.	lb.		44
PREFEITURA.	DE			
	AND I			188
	MA.	8	W.	周
	100	100	YE	100
CIDADE	DE	TO	DC	25

MATEMÁTICA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II — PROFESSOR:Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos professores do 9º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 9º ano do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção de cada questão do simulado, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que sa subcompetências avaliadas no mesmo. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e essenciais do aluno para aprendizagem dos senteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades e descrição das habilidades e desenvolvidos e da competência Página 23 de 29 desenvolvidas em cada questão. Deverão acompanhar o Guia e Recursos Didáticos de Matemática 04 (quatro) fichas para registro, impressas em Offset com aproximadamente impressas em Offset com aproximadamente impressas em Offset com aproximadamente interpressas em Offset com aproximadamen	10	R\$ 148,33	Und	R\$ 2.373,28
e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades e descrição das habilidades e da competência Página 23 de 29 desenvolvidas em cada questão. Deverão acompanhar o Guia e Recursos Didáticos de				



PREFEITURA DE LE CIDADE DE TODOS

CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.094.585,88(UM MILHÃO N)VENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

7. ESPECIFICAÇÕES:

- 7.1. O tornecedor está sujeito à fiscalização do produto periodicamente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não aceitar o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade;
- 7.2. Pa a todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para a aceitação. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente;
- 7.3. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro horas;
- 7.4. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal;
- 7.5. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações;



PREFEITURA DE LA CIDADE DE TODOS

CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

7.6. Receb do o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo;

7.7. Deverão ser atendidas pela empresa além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

8. DA JUSTIFICATIVA

8.1. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1.1. Para que os estudantes se tornem cidadãos críticos e participativos, é necessário mais do que conhecimento específico das disciplinas que compõem o currículo escolar. É preciso que a escola propicie a eles a aquisição de habilidades e competências fundamentais para a plena participação na sociedade contempo ânea, tanto no mundo do trabalho como nas relações sociais e políticas e na cultura. Dentre as habilidades necessárias para as situações da vida cotidiana, destacam-se a leitura e a matemática, consideradas na associação entre conteúdos curriculares e operações mentais. Trata-se de um objetivo da formação básica do cidadão, destacado no artigo 32º. da Lei n.º 9.394/1996, a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDB), segundo o qual a escola se compromete a atingir com o grupo de alunos "o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo". A avaliação do rendimento escolar também está prevista na LDB, artigo 9º, Inciso VI, que dita ser de incumbência da União "assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino".

8.1.2. Sancionado em 2007, o Decreto n. 6094/2007 dispõe da implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação pela União em colaboração com estados e municípios, de modo impulsionar a mobilização social em prol da melhoria da qualidade da educação básica. A partir desse marco, se institui o atual sistema de avaliação brasileiro:

Art. 3º. A qualidade da educação básica será aferida, objetivamente, com base no IDEB, calculado e divulgado periodicamente pelo INEP, a partir dos dados sobre rendimento escolar, combinados com o desempenho dos alunos, constantes do censo escolar e do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, composto pela Avaliação Nacional da Educação Básica - ANEB e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil).

8.1.3. O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) tem o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional de ensino brasileiro, baseado no desempenho dos alunos em testes padronizados e questionários socioeconômicos. O Saeb é composto por avaliações nacionais em larga escala destinadas aos alunos do Ensino Fundamental, e seus resultados, acrescidos das taxas de avaliação e fluxo escolar, compondo o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de cada município. Os indicadores de fluxo e qualidade ajudam a sinalizar se as crianças e os jovens que frequentam a escola estão efetivamente aprendendo e se avançam pelas etapas de escolarização de forma adequada. Além disso, permitem aos gestores detectar fragilidades do sistema e planejar estratégias de ensino para melhorar a aprendizagem dos estudantes.

8.1.4. O ideb vem apresentando progressos importantes, mas, em muitos casos, insuficientes para que se atinjam as metas estabelecidas na Lei n. 13.005/2014 – que aprova o Plano Nacional da Educação (PNE).



PREFEITURA DE CIDADE DE TODOS

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

Portanto, é fundamental acompanhar o ritmo de evolução do índice e a distância para os patamares a serem alcançados em 2021.

- 8.1.5 O Ideb é a referência utilizada para monitorar a meta 7 do PNE: "Fomentar a qualidade da Educação Básic 1 em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a ating r, em 2021, as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos finais do Ensino Fundamental; 5,2 no Ensino Médio." e um parâmetro importante para se avaliar a quali lade da educação brasileira.
- 8.1.6 Considerando, ainda, que a fluência e compreensão leitora e as habilidades matemáticas são grandes desallos da educação no Brasil, além das avaliações do Saeb, avaliações educacionais internacionais, como o Programa Internacional de Avaliação dos Alunos (Pisa), mostram que muitos alunos chegam ao final do ensino fundamental com níveis extremamente baixos de proficiência em língua portuguesa e matemática.
- 8.1.7 Os níveis de proficiência dos estudantes brasileiros em matemática e em leitura no último Pisa avaliação trienal aplicada em 70 países, a estudantes de 15 anos demonstram que mais de 70% dos alunos brasileiros estão abaixo da linha básica da proficiência em matemática. Em leitura, cerca de metade dos estudantes do país, 51%, ainda não alcançaram o nível 2 de proficiência, o qual se define como o mínimo adequado.
- 8.1.8 Considerando o cenário da educação brasileira, bem como as necessidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Icatu, faz-se necessária a aquisição de materiais de apoio didático e projeto de inter enção com o objetivo de auxiliar a escola na sistematização de ações educacionais voltadas ao enfrentamento das questões vinculadas à leitura e resolução de problemas. Entendendo as necessidades educacionais e desafios postos a partir das avaliações externas, sejam elas nacionais, estaduais e municipais, busca-se um projeto que trate de forma específica as habilidades de Língua Portuguesa com foco na compressão leitora e de Matemática direcionadas à resolução de problemas, pautado nas matrizes de referencia do Saeb, propostas pelo INEP/ MEC.
- 8.1.9 Portanto a presente licitação é justificada pela necessidade de potencializar a qualidade do ensino das nosses crianças, servindo de ferramenta que irá subsidiar a prática pedagógica dos nossos professores. Através de um material que propicie um conjunto de recursos que leve o (a) aluno (a) a construir aprendizagens, e o/a professor/a planejar e desenvolver atividades diversificadas que possibilitam essa construção de forma significativa e que a coleção articule se com a Proposta Pedagógica da Educação da Rede Municipal.

8.2. LA JUSTICATIVA DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

- 8.2.1 A utilização do registro de preço deve-se ao fato da não exatidão da necessidade, o que é representado na aplicação de reserva técnica, em decorrência de variações nas quantidades de alunos ano longo do ano, proveniente tanto das recorrentes buscas ativas e tentativas de evasão escolar. Contudo vale ressaltar que o mate ial deverá ser entregue ao todos os ano de acordo com a necessidade real. Portanto diante da excercionalidade do presente objeto, não há de se falar em aquisição futura de itens isolados de forma aleatória.
- 8.2.2 Desta forma não há que se falar em restrição ao universo de participantes, ameaça ao princípio da competitividade, aumento nos riscos de contratação antieconômica, ou ocorrência de jogo de planilha, diante da seme hança de todos os itens, por tratarem-se de livro didáticos, portanto de mesmo ramo de atuação comercial, bem como diante da necessidade dos materiais dos itens da planilha, mas em quantidades que representa a exata necessidade no momento da celebração do efetivo contrato.
- 8.2.3 A licitação por lote único é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a padre nização do ensino, permitindo a continuidade no processo de aprendizagem. Haverá ainda um grande



Rub
PREFEITURA DE

CIDADE DE TODOS

CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

ganho para a Administração na economia de escala, que implicará no aumento de quantitativos e, consequentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

8.2.4. Nos ensinamentos do Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, no Parecer nº 2086/00, elaborado no Processo nº 194/2000 do TCDF, ensina que:

Desse modo a regra do parcelamento deve ser coordenada com o requisito que a própria lei definiu: só se pode falar em parcelamento quando há viabilidade técnica para sua adoção. Não se imagina, quando o objeto é fisicamente único, como um automóvel, que o administrador esteja vinculado a parcelar o objeto. Nesse sentido, um exame atento dos tipos de objeto licitados pela Administração Pública evidencia que embora sejam divisíveis, há interesse técnico na manutenção da unicidade, da licitação ou do item da mesma. Não é pois a simples divisibilidade, mas a viabilidade técnica que dirige o processo decisório. Observa-se que, na aplicação dessa norma, até pela disposição dos requisitos, fisicamente dispostos no seu conteúdo, a avaliação sob o aspecto técnico precede a avaliação sob o aspecto econômico. É a visão jurídica que se harmoniza com a lógica. Se um objeto, divisível, sob o aspecto econômico for mais vantajoso, mas houver inviabilidade técnica em que seja licitado em separado, de nada valerá a avaliação econômica. Imagine-se ainda esse elementar exemplo do automóvel: se por exemplo as peças isoladamente custassem mais barato, mesmo assim, seria recomendável o não parcelamento, pois sob o aspecto técnico é a visão do conjunto que iria definir a garantia do fabricante, o ajuste das partes compondo todo único, orgânico e harmônico. Por esse motivo, deve o bom administrador, primeiramente, avaliar se o objeto é divisível. Em caso afirmativo, o próximo passo será avaliar a conveniência técnica de que seja licitado inteiro ou dividido.

8.2.5. Portanto a divisibilidade da disputa no presente processo não é tecnicamente viável, pois permitiria ter material do professor desconexo ao material do aluno, ou permitiria ter matérias diferentes para anos diferentes e seguintes, o que sobremaneira prejudica o processo de ensino aprendizagem.

8.2.6. Leciona Justen Filho que:

a obrigatoriedade do fracionamento respeita limites de ordem técnica e econômica. Não se admite o fracionamento quando tecnicamente isso não for viável ou, mesmo, recomendável. O fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado. (...) a unidade do objeto a ser executado não pode ser destruída através do fracionamento.

8.2.7. Es larece-nos Carvalho Carneiro acerca do conceito de viabilidade técnica, informando que:

a viabilidade técnica diz respeito à integridade do objeto, não se admitindo o parcelamento quando tal medida implicar na sua desnaturação, onde em risco a satisfação do interesse público em questão.

8.2.8. Portanto desta forma entendemos a partir da análise da equipe técnica pedagógica que a disputa seja realizada mediante lote único, diante de todos os fatos acima expostos.

9.LOCAL E PRAZO DA ENTREGA:

9.1. Os produtos depois de recebidos e vistoriados serão entregues nos locais estabelecidos na Ordem de Fornecimento da secretaria solicitante.

9.2. O fornecimento deverá ser efetivado e vistoriados nos locais estabelecidos na Ordem de Fornecimento da (s) Secretaria(s) solicitante(s).



PREFEITURA DE LE CATU CIDADE DE TODOS

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

9.3. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos produtos, no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir da data da Ordem de Fornecimento.

10. VALIDADE DA PROPOSTA:

10.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

11. DO PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado até o 15° (Décimo quinto) dia útil contado da apresentação da nota fiscal, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, devidamente atestada pelo servidor municipal. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS, CNDT e CND's ESTADUAIS, sendo que as certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de en issão das respectivas Notas Fiscais.

11.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

11.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

12. DA AMOSTRA:

12.1. A licitante HABILITADA terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da convocação para apresentar AMOSTRAS de TODOS os itens dos quais foram provisoriamente vencedoras e o setor responsável pela análise terá até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da amostra para emitir parecer aprovando ou desaprovando os itens apresentados.

12.2. A Secretaria Municipal de Educação criará uma comissão para avaliação dos Livros Didáticos, devendo essa última, ficar responsável pela elaboração de parecer(es) técnico(s) aprovando ou desaprovando os materiais apresentados como amostras.

12.3. No ato da entrega da amostra, esta já deverá estar identificada através de etiquetas personalizadas com a identificação da Razão Social e CNPJ da respectiva empresa.

12.4. Reprovada a amostra, será convocada a segunda colocada para, no mesmo prazo, apresentar o seu produto e assim sucessivamente.

12.5. As AMOSTRAS apresentadas deverão abordar em seu conteúdo os assuntos/atividades citadas nas respectivas descrições deste termo de Referência, que serão conferidas pela comissão de avaliação criada pela Secretaria Municipal de Educação, sendo rejeitadas as amostras apresentadas que não abordem algum dos assuntos/conteúdos exigidos.

12.6. As amostras apresentadas devem, ainda, ser compatíveis com os formatos descritos neste Termo de Referência e com a proposta de preços da empresa licitante, desde o tipo de acabamento, tamanho e quan idade de páginas, dentre outros estabelecidos.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. A secretaria poderá realizar acréscimo nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previ tos no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Termo de Referência;

13.2. Caso não haja expediente na data marcada para entrega dos produtos, ficará automaticamente adiada ao primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.

JACKSON GONÇALVES CANTANHEDÊ

Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA DE LE CIDADE DE TODOS

CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

ANEXO II - MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP № 001/2021

PROCESSC № 1051/2021

VALIDADE: Até 12(doze) meses

Aos XX dias do mês de XXXXXXXXX de 2021, a Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.612.525/0001-40, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA, neste ato, representada por seu Secretário(a) municipal a Sr.ª _______, C.l. n.º XXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais no mas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços № 001/2021, conforme Ata realizada em XX/XX/XXXX e homologada pelo Ordenador de Despesas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, neste ato representada pelo(a) Sr(a). XXXX, portador(a) da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXX, cuja proposta foi classificada em XX lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta Ata é a registro de preço para futura e eventual aquisição de livros didáticos para fundamental l e II da rede de ensino do município de Icatu MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações do Termo de Referência.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

- 2.1. O órgi o gerenciador é a Secretaria Municipal de Educação.
- 2.2. Poder i utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a



Proc. n Rubric

CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.

- 2.3. Caperá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente
- 2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.
- 2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registro do na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 2.5.1. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ∧ta de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o \S 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/□3, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- 4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 4.3.2.Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- 4.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requer mento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da <u>alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93</u>, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



PREFEITURA DE RUBI

CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

- 4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 4.6. Na an ilise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constante dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecíco porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedo prevista nesta Ata.
- 4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
- 4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.
- 4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:
- 5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n^{o} 8.666, de 1993, ou no art. 7^{o} da Lei n^{o} 10.520, de 2002.
- 5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.2.1. Por razões de interesse público;
- 5.2.2. A p∈dido do fornecedor.



Proc. Rubr PREFEITURA DE CIDADE DE TODOS

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;
- 6.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.
- 6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.
- 6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumi las, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

CLÁUS JLA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os produtos serão recebidos na forma do item "DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



PREFEITURA DE CIDADE DE TODOS

CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

- 12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em correspon abilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- 12.3. O fi cal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.
- 14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.
- 14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto n° 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.
- 14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Icatu MA, com exclusão de qualquer cutro, por mais privilegiado que seja.

Representante do Órgão/Ente



CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

PREGÃ D ELETRÔNICO SRP N.º 001/2021. A Preficitura Municipal de Icatu - MA - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste representada por,
Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu = MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste representada por,, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a emp, inscrita no CNPJ sob o número, localizado à, neste ato represen pelo(a) senhor(a), inscrita no RG nº e CPF Nº, doravante denominada CONTRATA firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo contrato de seguir establecidas a seguir, tudo de acordo contrato de la
eventual aquisição de livros didáticos para fundamental I e II da rede de ensino do município de Icatu- conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, em regime de fornecimento acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital do(a) PRE ELETRÓNICO SRP N.º 001/2021 que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se estives em transcritos. INSERIR TABELA SE HOUVER CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO: O período de execução e vigênci presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO: O período de execução e vigênci presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da
presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da
CLÁUS JLA TERCEIRA – DA GARANTIA: Não será exigida para esta contratação.
CLÁUSULA QUARTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A gestão deste Contrato será feita:
4.1. Por parte da CONTRATANTE:
ÓRGÃO GESTOR:
NOME DO GESTOR:;
NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO:;
CPF/MATRICULA DO FISCAL DO CONTRATO:
4.2. Por parte da CONTRATADA:
NOME DO GESTOR:;
ENDEREÇO PROFISSIONAL DO GESTOR: :;



PREFEITURA DE CIDADE DE TODOS

CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

CPF	DO	GESTOR:	

CLÁSULA QUINTA - DO VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ XXXXXXXXX para o período da contratação.

§ Primeiro - No preço estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.

CLAUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;
- 6.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 6.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 6.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 6.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 6.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 6.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 6.8. A ender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 6.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 6.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e
- 6.12. A ender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a.

Efet
uar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria
requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;

gnar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;

c. Co

municar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO:

8.1. O, pagamentos serão efetuados no decorrer do fornecimento, mediante apresentação de documento(s) fiscal(is) válido(s), após o atesto pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 dias úteis.



PREFEITURA DE CIDADE DE TODOS

CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

- 8.2. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:
- a) Cer idão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- e) Cerridão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.
- 8.2.1. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito descrita na alínea "a", bem como do Certificado de Regula idade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos estaduais e municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.
- 8.2.2. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.
- 8.2.3. Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará à Caixa Econômica Federal no caso do CRF; à Receita Federal no caso de CND relativa aos Tributos Federais e no caso dos Tributos Estaduais e Municipais, aos seus respectivos órgãos.
- 8.2.4. Caso o fornecimento seja recusado e/ou o documento fiscal apresente incorreção, o fornecimento será considerado como não efetuado e o prazo de pagamento será contado após a data de regularização, observado o prazo do atesto.
- 8.2.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.
- 8.2.6. O CNPJ, que deverá constar no(s) documento(s) fiscal(is) apresentado(s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento.
- 8.2.7. O faturamento dos documentos fiscais terá como referência o local da entrega do fornecimento definido nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento.
- 8.3. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetivado.
- 8.4. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.
- 8.5. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.
- 8.6. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no Banco xxxxxx Agência nº: XXXXXXX e conta nº: xxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO:



Proc. n° / Rubrica

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

9.1. Os preços deste instrumento, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de proposta de preços pela licitante ou nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiro do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados adotando-se a fórmula abaixo e utilizando-se a variação a umulada em 12 (doze) meses do MENOR entre os seguintes valores: a) IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ou b) média aritmética simples dos índices IGPM, IGP-DI e INPC, conforme a seguinte fórmula:

 $Pr = P + (P \times V)$

Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 9.1. desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.

- 9.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.
- 9.2.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.
- 9.2.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES: Na vigência do Contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

a) advertê icia;

Control of the Contro

- b) multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE;
- c) suspen ão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.
- § Único As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b".

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

- 11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:
- 11.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:
- a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;



PREFEITURA DE CIDADE DE TODOS

CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado na entrega do fornecimento;
- d) paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- e) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;
- f)descu mprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- g)subcontratação total do objeto deste Contrato;
- h) sub ontratação parcial do objeto do contrato sem autorização expressa da administração, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da CONTRATANTE;
- i) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;
- j) cometimento de falhas na execução deste Contrato;
- k) decretação de falência da CONTRATADA;
- I) disso ução da sociedade da CONTRATADA;
- m) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
- n) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- o) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.
- 11.1.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, reduzida a termo no Processo Administrativo.
- 11.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.
- 11.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:
- a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação além do limite de acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25%(Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concor lância da CONTRATADA;
- b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;



Proc. r Rubrie

CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

- c) ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- 11.3.Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.4. A restisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente.
- 11.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "n" e "o" do subitem 11.1.1.e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 1..2., sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, se for o caso.
- 11.6. A rescisão por ato unilateral da CONTRATANTE, exceto quando se tratar de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:
- a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;
- D) retenção dos créditos existentes em outras contratações, porventura vigentes entre a CONTRATAINTE e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;
- c) retenção/execução da garantia contratual, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento, para ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos.
- 11.7. Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas acima, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em Agência indicada pela CONTRATANTE, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

OBS: Não ná necessidade de informar Dotação Orçamentária nos Editais de licitação para registro de preços uma vez que no sistema de registro de preços não há obrigatoriedade de contratar e a literatura especializada entende que a indicação da disponibilidade orçamentária a que se refere o artigo 14 da Lei 8.666/93 só deve ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES: A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25%(Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO: É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato é permita se for autorizada expressamente pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL:

- 15.1. A partes CONTRATANTES submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06.
- 15.2. Constituirão partes integrantes deste Contrato, o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da CONTRATADA, estando vinculado a eles.





Icatu - MA, DD de MMMMMM de AAAA.

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

- 15.3. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 15.4. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

CLÁSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO: Elegem as partes contratantes o Foro de Icatu - MA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 (irês) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

CONTRATANTE	CONTRATADA
TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 1



FIS. nº 473
Proc. nº 405/000
Rubrica

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref. PREGĂO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1051/2021

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 001/2021, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

licitação.	
1. PROPONENTE:	
RAZÃO SOCIAL:	
SEDE:	
C.N.P.J: CONTATOS: RESPONSA VEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL:	
DADOS BA NCÁRIO: (BANCO/TITULAR/CPF OU CNPJ/AGÊNCIA/CONTA):	
2. PROPOSTA DE PREÇOS:	
Importa a proposta no valor global de R\$ (), seguindo os parâmetros inserno Termo de Referencia e no Edital.	idos
3. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS LICITADOS:	
4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal pelo forneced atesto pelo setor responsável da Administração Pública Municipal.	or e
(local e data por extenso)	



PREFEITURA DE CIDADE DE TODOS

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal.

ANEXO V - RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL

PROCESSO Nº 1051/2021.

A STATE OF THE STA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 001/2021.

OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de livros didáticos para fundamental I e II da rede de ensino do município de Icatu - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

EMPRESA:	
ENDER :ÇO:	
CNPJ DA EMPRESA:	
TELEFONE:	
FAX:	2
E-MAIL:	
Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e atualizada administração para fins de manter contato com a empresa, diante de qualque certame.	
Declaro que a empresa apresenta-se no endereço acima, sendo o mesmo co realizada diligência ao local.	onstante no CNPJ, podendo ser
Recebi da Prefeitura Municipal de Icatu - MA , o Edital do Pregão Eletrônico SRP N	№ 001/2021.

(local e data por extenso)

Icatu - MA,

de

de 2021.



Prod Rubr PREFEITURA DE CIDADE DE TODOS

CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

Nome, Identidade e Assinatura